



SUMARIO

ALADI/CR/ATA 308
Sumário
25 de setembro de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.

Com a alteração da ordem do tratamento do ponto 4, que muda para o ponto 3, "Agenda Provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência", APROVA-SE a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 175)

- 1) Representação da Colômbia. Vigência do Segundo Protocolo Modificativo da Preferência Tarifária Regional.

ALADI/CR/di 130.7/Add. 2

(Envia, em anexo, os Decretos nos. 1.824 e 1.907, de 6 e 22 de agosto passado, através dos quais foi incorporado esse instrumento ao direito interno da Colômbia).

- 2) Representação da Colômbia. Segundo Protocolo Adicional do Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio.
- 3) Representação do México. Segundo Protocolo Adicional para a Recuperação e Expansão do Comércio.

(Envia recibo de depósito do mencionado Protocolo).

- 4) Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

ALADI/CR/PR 82
Ponto 3 da ordem do dia.

- 5) Agenda anotada do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

ALADI/CR/PR 82. 1.
Ponto 3 da ordem do dia.

-Após da publicação do documento ALADI/SEC/di 2.175, foi recebida a seguinte nota:

- 6) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia saque bancário nº 108564 do Banco do México S.A., pela quantia de US\$ 150.596,24).

3. Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82 e 82.1).

A agenda será definida uma vez realizada a Reunião de Consulta de Alto Nível de Representantes Governamentais dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, que se realizará em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.

4. Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (documento 353/Rev. 3).

5. Outros assuntos.

- Relatório das reuniões às que assistiu a Secretaria Geral.



APROVADA
NA 374 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 308
25 de setembro de 1990
Hora: 10h50m às 14h

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.175).
 - 1) Representação da Colômbia. Vigência do Segundo Protocolo Modificativo da preferência tarifária regional (ALADI/CR/di 130.7/Add. 2).
 - 2) Representação da Colômbia. Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio.
 - 3) Representação do México. Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio.
 - 4) Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82).
 - 5) Agenda anotada do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82.1).
 - 6) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

3. Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82 e 82.1).
 4. Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (documento 353/Rev. 3).
 5. Outros assuntos.
- Relatório das reuniões às que assistiu a Secretaria-Geral.

Preside:

RENE MARIACA VALDEZ

Assistem: Maria Esther Bondanza, Arturo Hotton Risler, Gabriel Martínez, Eduardo José Michel e Raúl Ignacio Guastavino (Argentina); René Mariaca Valdez (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa e Paulo César Camargo (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Roberto Proaño (Equador); Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández, Jorge Ramírez Guerrero e Adolfo Treviño Ordorica (México); Antonio Félix López Acosta, Herminia Margarita Genes de Aranda e Gustavo López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez e José Carlos Dávila (Peru); Néstor Cosentino e Ricardo Duarte Vargas (Uruguai); Pedro Elias Revollo Salazar (Venezuela); René Alfonso Blanco (Cuba).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez Gómez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

Secretaria: Juan Francisco Rojas e Mario Vacchino.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, vamos dar início à 308ª sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Levando em conta que temos uma reunião com outro país-membro, pelo

/mas

que em algum momento vamos ter quer retirar-nos de sala, solicitaríamos que o ponto 4 fosse tratado em terceiro lugar, depois de "Assuntos em pauta".

PRESIDENTE. Em consideração da Sala.

Não havendo opinião em contrário, APROVA-SE a ordem do dia com a alteração solicitada.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.175).

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). No documento ALADI/SEC/di 2.175, que está em poder dos Senhores Representantes, registra-se a lista de notas e documentos aos que corresponde dar entrada na presente sessão:

1) Representação da Colômbia. Vigência do Segundo Protocolo Modificativo da preferência tarifária regional (ALADI/CR/di 130.7/Add. 2).

"Nº 237. Montevideu, em 19 de setembro de 1990. A Honorable Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de anexar cópia dos Decretos nos. 1.824 e 1.907, de 6 e 22 de agosto passado, mediante os quais foi incorporado ao direito interno da Colômbia o Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Regional nº 4, que institui a preferência tarifária regional.

A Representação Permanente da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos da sua mais alta e distinta consideração."

2) Representação da Colômbia. Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio.

"Nº 268. Montevideu, em 17 de outubro de 1990. A Honorable Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de comunicar-lhe que em 5 de setembro de 1990 subscreveu com os Estados Unidos Mexicanos o Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio, o qual foi depositado na sede da Associação, dando assim cumprimento à Resolução 30 do Comitê de Representantes.

A Representação da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração."

3) Representação do México. Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Regional para Recuperação e Expansão do Comércio.

/mas

"Nº 369/90. Montevideu, em 11 de outubro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros da Associação, que o Governo de meu país e o Governo da Colômbia subscreveram, em 5 de setembro de 1990, o Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Regional nº 5 sobre o Programa para a Recuperação e Expansão do Comércio.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Licenciado Andrés Falcón Mateos, Encarregado de Negócios a.i., Representante Alternativo."

- 4) Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82).
- 5) Agenda anotada do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82.1).

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.175, recebeu-se a seguinte nota:

- 6) Representação do México. Contribuição para orçamento da Associação.

"Nº 348/90. Montevideu, em 25 de setembro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar o saque bancário nº 108564 do Banco do México, S.A., expedido em favor da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) pela quantia de US\$ 150.596,24 como parte da contribuição financeira de 1990 do Governo do México à Associação.

Junto com agradecer tenha a gentileza de comunicar o anterior aos membros do Comitê de Representantes da Associação, e enviar suas apreciáveis instruções para que nos expida, um recibo oficial da contribuição feita, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Licenciado Andrés Falcón Mateos, Encarregado de Negócios a.i., Representante Alternativo."

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). Pelo menos a Secretaria-Geral deseja expressar à Representação do México nossa satisfação por esta contribuição.

PRESIDENTE. Agradecemos singularmente a Representação do México.

/mas

E é uma rara coincidência que quando me toca presidir este Comitê, embora seja por poucos minutos, entra dinheiro. Façamos votos para que sempre seja assim.

Continuamos com a ordem do dia.

De acordo com a sugestão do Paraguai, trata-se como terceiro ponto o que anteriormente figurava como quarto.

3. Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82 e 82.1).

PRESIDENTE. Estão em poder dos Senhores Representantes os documentos ALADI/CR/PR 82 E 82.1.

Em consideração este ponto.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Desejo adiantar aos Senhores Representantes que na primeira quinzena do próximo mês os países de menor desenvolvimento econômico relativo têm previsto realizar uma Reunião de Consulta de Alto Nível de Representantes Governamentais na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia; e que fizemos uma série de gestões perante a Secretaria para a elaboração dos documentos que respondam à agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência, que serão revisados nesta Reunião de Consulta.

Provavelmente, após esta reunião, poderiam surgir algumas modificações ao presente projeto de agenda, pelo que, e devido à falta de instruções sobre possibilidades de uma agilização maior no tratamento desta agenda na Conferência, solicitaríamos que se pudesse considerar este projeto de resolução quando seja analisada a agenda provisória do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência, que embora esteja sendo considerada neste momento, na reunião de hoje, certamente não será tratado o projeto de resolução que vai aprová-la.

Essa seria nossa proposta, um pouco para ter certa coerência com o qual poderíamos propor, talvez, os países de menor desenvolvimento econômico relativo, depois da aprovação deste projeto de resolução.

Desejariamos evitar com isto, Senhor Presidente, fazer um novo projeto de resolução que modificasse uma agenda já acordada.

PRESIDENTE. Em consideração a solicitação argumentada pela Representação do Paraguai no sentido de que a aprovação da agenda da Conferência Extraordinária seria tratada juntamente com a aprovação da agenda da Conferência Ordinária.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, Senhores Representantes, a Secretaria vê nisso um problema e é que pode ficar sem um programa de trabalho de preparação para isso. Ou seja, não haveria nenhum inconveniente para a Secretaria se, pelo menos, fosse definido qual seria o temário mínimo, para o qual a Secretaria assumiria a responsabilidade de preparar

/mas

os trabalhos, porque sem agenda pode acontecer que quando se decida qual será, se exijam estudos e não haja mais tempo para fazê-los. Queria somente recordar esse inconveniente do ponto de vista de trabalho, para que o Comitê o considerasse.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, em princípio, não temos objeção ao solicitado pelo Senhor Representante do Paraguai. No entanto, Senhor Presidente, creio que como a reunião se efetua, como ele indica, na primeira quinzena de outubro - tínhamos conhecimento que era em 4 e 5 de outubro - e, por outro lado, que a Conferência Extraordinária de Avaliação e Convergência está convocada de 19 a 21 de novembro, os eventuais ajustes à agenda provisória que seria aprovada agora, deveriam referir-se, no possível, a aspectos substanciais sobre os que tivéssemos conhecimento imediatamente os países. Isto é, se se reúnem de 4 a 5 de outubro, no dia 10 os países deveriam ter conhecimento do tema substancial que se acrescentaria a esta agenda provisória para que as Capitais tivessem conhecimento e a Secretaria pudesse efetuar o trabalho complementar que se requer, já que, Senhor Presidente, se as mudanças substanciais forem notificadas tardiamente, a Secretaria tem razão quando diz que não tem tempo para elaborar a documentação básica.

Solicitaríamos, Senhor Presidente, que os países de menor desenvolvimento econômico relativo fizessem esse esforço para que qualquer ajuste substancial à agenda provisória que seria aprovada hoje, fosse comunicado após a finalização da reunião em Santa Cruz, Bolívia.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, minha Representação está de acordo com o exposto pela Representação do México e queríamos somente um esclarecimento. A proposta paraguaia é que se vincule a aprovação da agenda da Conferência Ordinária com a aprovação da agenda da Conferência Extraordinária. Pareceu-me que a agenda da Conferência Ordinária está pronta para sua aprovação. Somente restaria, então, esperar a outra agenda para aprovar a Ordinária. Entendo que se deveria aprovar quanto antes para que a Secretaria tivesse claro o caminho a seguir.

Somente queríamos uma explicação a esse respeito.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, creio que a última intervenção do Representante do Brasil é bem clara. Tínhamos manifestado que se podia aproveitar a oportunidade em que for aprovada a agenda da Conferência Ordinária para também aprovar a da Conferência Extraordinária.

Se hoje for aprovada a agenda da Conferência Ordinária não nos ficaria outra alternativa que aprovar também esta. Mas, estamos fazendo a ressalva de que temos uma Reunião de Consulta. Se os temas que serão considerados, já foram preparados pela Secretaria, não será necessário nem justificado certamente um esforço adicional da Secretaria, porque os documentos estão concluídos ou por concluir porque são temas que serão analisados previamente na reunião dos países de menor desenvolvimento econômico relativo; por conseguinte que pode surgir da Reunião de Consulta? Então pode

/mas

surgir, talvez, algum elemento adicional ou mesmo a eliminação de algum outro, que não justifique a consideração em uma Conferência.

Isto é, a situação se dá nas duas pontas: ou eliminar algo que está previsto porque não serve aos interesses dos países de menor desenvolvimento econômico relativo ou um elemento que estaria faltando neste momento que foi o que sugerimos às capitais para que fosse incorporado na agenda. Mas é apenas um elemento. Porém, na Conferência Ordinária há elementos que estariam ausentes até o momento da própria Conferência de Avaliação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo que é o exame ou o relatório que devem elevar. Por outro lado, encontramos certa semelhança no tratamento da avaliação por ambas as Conferências. Porque quando falamos de avaliação na Ordinária, é a mesma avaliação que estamos fazendo para os países de menor desenvolvimento econômico relativo. Isto é, que é uma repetição, talvez, de algo que vai ser tratado não digo horas antes mas, talvez, uma dia antes, na outra Conferência.

PRESIDENTE. Continua em consideração o tema.

Entendo que não há oposição. A posição apresentada pelo Paraguai, e que a Presidência desejaria ressaltar, é que a agenda definitiva da Conferência Extraordinária seria dada a conhecer uma vez que os países de menor desenvolvimento econômico relativo realizem sua Reunião de Alto Nível programada em Santa Cruz. Essa seria a situação. Mas, em geral, diríamos, entende-se que está quase orientada aos temas atualmente em discussão; que não haveria, tampouco, coisas extraordinárias que não determinassem nem obrigassem a que a Secretaria não possa cumprir com a elaboração de documentos.

A Presidência, simplesmente, para orientação dos Senhores Representantes, reitera que indubitavelmente a Secretaria está preparando, atualmente, quase todos os temas que serão tratados e não devemos pensar que haverá um trabalho adicional depois de Santa Cruz.

Então, não havendo oposição, está aprovada, a moção apresentada pelo Paraguai.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Somente queria que ficasse claro que estamos aprovando, então, que haverá uma decisão sobre a agenda definitiva das duas reuniões somente depois da reunião de Alto Nível dos países de menor desenvolvimento econômico relativo que estarão realizando na primeira quinzena de outubro. É isso?

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, para que fique bem claro.

Uma Conferência Extraordinária, pelo geral, não pode ser modificada no momento da Conferência. Não é o caso da agenda de uma Conferência Ordinária à qual sim podem acrescentar-se pontos porque não deixa de ser tentativa até o momento de sua aprovação pela própria Conferência. Essa é a preocupação que temos os países de menor desenvolvimento. Porque, caso nesta reunião aprovássemos a

/mas

agenda e a Conferência ficasse acordada, e da Reunião de Consulta de Alto Nível surgisse que deve acrescentar-se algum destes elementos já não poderia ser considerado porque não estaria na agenda. Então, se hoje for aprovada deveríamos deixar uma válvula de escape, para poder modificar -e isso justificaria outra resolução, lamentavelmente, que não queremos- a agenda.

Não há nada oculto nem que a Secretaria não esteja em antecedentes como para não preparar os elementos que poderiam servir de base para esta reunião. Há alguns elementos, se lemos a agenda comentada, que falam, por exemplo, de programas especiais de cooperação a serem negociados entre as Partes Contratantes e cada um dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, pontos primeiro e segundo da Resolução 4 do Conselho. E diz: "para a negociação dos programas, a Secretaria elevará à consideração da Conferência as propostas". Mas não sabemos que propostas. Porque como vão ser negociações bilaterais? Que vamos tratar na Conferência Ordinária? Isso é o que queremos decidir em uma Reunião de Alto Nível. Incluímos isto ou o eliminamos definitivamente, ou melhoramos isto com alguma proposta do tratamento linear e programático em algum mecanismo? Somente se trata disso: de não concluir uma agenda hoje que nos pode causar dificuldades de futuro.

O que queremos é que o resultado desta Conferência Extraordinária seja sim algo proveitoso para os países de menor desenvolvimento econômico relativo; que não seja algo simbólico; que justifique uma Conferência Extraordinária.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Senhor Presidente, levando em conta os argumentos do Representante do Paraguai, não temos inconveniente em que, no que se refere à agenda da Extraordinária, se possa fazer, como ele sugere, alguma modificação depois dessa Reunião de Alto Nível. Mas, minha Representação entende que é independente desse tratamento a consideração da agenda da outra reunião, da Conferência Ordinária de Avaliação.

Portanto, solicitaria que continuássemos com a análise e, eventualmente, com a aprovação da agenda da reunião Ordinária.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, queria esclarecer meu ponto de vista porque lamentavelmente a Representação da Argentina não escutou minha intervenção inicial.

Não estamos vinculando uma a outra, senão que dizíamos que não tínhamos certeza que hoje ia ser aprovado o projeto de resolução, porque não está o projeto de resolução da outra Conferência. Somente pedíamos que na mesma oportunidade fossem tratadas as duas resoluções; nada mais que dávamos uma oportunidade de tratamento, não uma vinculação no tratamento.

PRESIDENTE. Bem; com os esclarecimentos pertinentes passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

/mas

4. Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (documento 353/Rev. 3).

PRESIDENTE. Em consideração da Sala o documento 353/Rev. 3.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, foi distribuído o documento 353/Rev. 3, de 21 de setembro, no qual foram recolhidas todas as observações que fariam parte da agenda provisória deste Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência.

Desejo indicar, também, dois aspectos. Com relação ao ponto 7, referente a "Avaliação global e perspectivas do processo de integração", obteve-se uma redação de acordo com o solicitado na última reunião, em coordenação com a Representação da Colômbia. E unicamente ficaria pendente, Senhor Presidente, para ser discutido nesta oportunidade, salvo melhor critério do Comitê, o ponto referente à inclusão do tema sobre o regime de regulação do comércio agropecuário, que tinha proposto a Representação do Peru por ocasião da reunião do Comitê de 11 de setembro, e que na reunião da semana passada do Comitê, de dia 20, exatamente, não foi considerado.

PRESIDENTE. Agradecemos à Secretaria-Geral seus esclarecimentos ou o relatório apresentado.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, queremos, antes de mais nada, agradecer à Secretaria o fato de ter levado em consideração as observações que fizemos no novo projeto que temos hoje para consideração. Não obstante, ressaltamos que, embora essas anotações fossem levada em conta na agenda anotada, não se refletem -que talvez era iniciativa inicial nossa- diretamente no projeto de agenda. Acredito que seria uma coisa, eventualmente, muito simples de elaborar.

Proporíamos, concretamente, que o ponto 7, "Avaliação global ...", fosse desdobrado em dois temas; que são, fundamentalmente, os que preocupavam a nossa Representação, primeiro, a referência ao contexto internacional atual em que deve desenvolver-se o processo de integração e, em segundo lugar, o tema das tendências marcadas no processo da integração regional neste momento. Com isso creio que poderia completar-se um pouco a agenda e corresponderia ao que se concebe já na agenda anotada.

Em segundo lugar, desejaria fazer uma observação sobre um aspecto que nos preocupa um pouco, Senhor Presidente, e é o seguinte.

No projeto de agenda para a Reunião Ordinária vemos no "Exame dos mecanismos do Tratado de Montevideu", no 2.2 b), onde se incluem os Acordos de alcance parcial 1, 2 e 3 das listas de abertura de mercados, aí temos um tema, que é o das listas de abertura de mercados. Esse tema vai repetir-se no relatório que

/mas

será apresentado à Conferência Ordinária por parte da Conferência Extraordinária; aí se tratará, logicamente, esse tema, porque está proposto na Conferência Extraordinária também. E na Conferência Extraordinária é núcleo da mesma.

De tal maneira que temos um mesmo tema para tratar em três ocasiões em um período relativamente curto. Vamos ter uma Conferência Extraordinária dedicada, fundamentalmente, ou em boa parte, ao tema das listas de abertura de mercados; depois um relatório e depois vamos tratá-lo nos acordos regionais. Consideramos que aqui poderia surgir uma reformulação, porque consideramos um pouco reiterativo formulá-lo nas três instâncias.

Por conseguinte, desejaríamos sugerir à mesa reconsiderar um pouco essa situação. Eventualmente poderia apresentar-se ou poderia considerar-se, simplesmente, no caso do 2.2 b) que o tema será tratado no relatório ou na Conferência Extraordinária.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, queríamos referir-nos ao ponto 7.

Acreditamos que o título do ponto não coincide exatamente com o conteúdo descritivo dos comentários da agenda. Sem prejuízo de que consideremos de muito interesse tratar as matérias que estão contidas aí, não consideramos adequado que se denomine "Avaliação global e perspectivas do processo de integração" quando se analisa basicamente, pelo menos na primeira parte, o contexto internacional, sobre o qual não caberia, creio, fazer uma avaliação. Sim poderia fazer-se um exame bastante prospectivo, mais que nada, de qual seria o contexto internacional e como poderia incidir sobre o processo de integração, mas em nenhum caso caberia uma avaliação do contexto externo, nem se refere tampouco a algo interno do processo de integração, salvo no que se refere às matérias de transporte, cooperação aduaneira, aspectos institucionais, que sim caberia, talvez, uma avaliação.

Então, creio que deveria separar-se o que é avaliação global, no processo de integração, o que é perspectivas do contexto internacional, mas circunscrito a sua incidência ou sua possível incidência, no processo de integração; e também a sub-regionalização, que é um processo que também deveria separar-se.

Considero que seria necessário, talvez, um maior ordenamento, tanto para a compreensão da forma em que vai ser tratado o tema como também para os estudos que a Secretaria fará sobre a matéria. Acredito que é importante que os temas nele contidos sejam analisados, mas assinalar que se considera propriamente avaliação; e consideramos que, em geral, não é uma avaliação senão algo prospectivo.

PRESIDENTE. Vamos deixar que a Secretaria-Geral nos informe, levando em conta as preocupações da Representação da Colômbia que creio manifesta que no ponto sete seria bom especificar os temas a serem tratados em relação ao indicado nesse ponto também da página seis, e o indicado pela Representação do Chile que deveria fazer-se uma distinção no que se refere, internamente à avaliação e outro que seja de análise ou perspectivas.

/mas

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, a intenção do Senhor Representante do Chile está no espírito deste documento. Evidentemente, não podemos fazer uma avaliação neste momento, por exemplo da Rodada Uruguai, porque não finalizou. Não poderíamos fazer uma avaliação sobre a Iniciativa para as Américas, quando recém está entrando isto ao Congresso dos Estados Unidos para sua consideração legislativa. Mas, evidentemente, sim, o espírito é o que indica o Senhor Representante do Chile. A idéia seria um pouco colocar o processo de integração no contexto internacional e imediatamente entrar à parte avaliatória do processo como tal, à parte de mecanismos não liberalizadores do comércio, mas que contribuem à liberalização do intercâmbio. E, logicamente, o tema da sub-regionalização que aparentemente se constitui no eixo de todo o desenvolvimento recente do processo de integração regional.

E, finalmente, a parte prospectiva, a idéia seria sugerir alguns lineamentos de ação sobre o futuro do processo, levando em conta, por um lado, o contexto internacional e por outro, os resultados obtidos na integração, tal como está concebida neste momento, onde repito, o eixo motriz está constituído pelo processo de sub-regionalização. Sobre isso desejo informar que a Secretaria-Geral poderia encontrar uma redação indo ao encontro de que o tema seja tratado no relatório ou na Conferência Extraordinária. Talvez ao examinar toda a temática, e como é uma agenda anotada, a Secretaria poderia inseri-la e evitar a aparente duplicidade.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral poderia resolver a preocupação da Representação mexicana.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, esta redação que consta no ponto 2.2 da página um foi sugerida pela Representação do Equador. Originalmente, figurava como relatório do Nono Período de Sessões Extraordinárias em relação aos acordos de alcance regional números 1, 2 e 3. Posteriormente houve uma sugestão da Representação do Equador que foi recolhida aqui, por isso ficou assim. Em todo caso, a Secretaria considera que caso a agenda fique desta forma o único que se poderia fazer seria apresentar um breve relatório à reunião ordinária sobre os resultados obtidos na Extraordinária a respeito deste tema específico, que poderia fazer-se no ponto seis deste projeto de agenda atualmente em consideração. Mas, ficaria a critério dos Senhores onde incorporá-lo. A forma poderia ser manejada posteriormente no momento em que se esteja fazendo a reunião da Conferência.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Senhor Presidente, com efeito, este ponto foi solicitado pela Representação do Equador em consideração a que pensamos que o tema das listas de abertura de mercados, por ser um mecanismo em favor dos países de menor desenvolvimento, deve ser tratado independentemente e com ênfase. De nenhuma maneira significa duplicar o tema já que na apresentação do ponto seis, pura e simplesmente, se pode fazer abstração ao tema das listas de abertura de mercados tratadas no ponto 2.b). Então, mais bem insistimos em que deve ficar como está porque o tratamento das listas de abertura de mercados deve merecer uma análise pormenorizada.

/mas

PRESIDENTE. Talvez seria pertinente esclarecer um pouco.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, creio que o que produz certa confusão é que aparece mais ou menos redigido da mesma forma no relatório final do Nono Período de Sessões. Acontece que não queremos ser pessimistas, mas supondo que não se realize a Conferência Extraordinária não se estariam tratando as listas de abertura de mercados nem o sistema de apoio dentro de uma avaliação em uma Conferência Ordinária. Esse é um argumento válido porque não temos que vincular uma com outra, já estamos desvinculando-a a partir do momento que temos agendas separadas e momentos separados quanto a sua aprovação. Sim, uma Ordinária deve conter todos os elementos, embora o tema seja previamente considerado em uma Conferência Extraordinária. Quando chegar o momento de ser tratado certamente se fará o que indica a Secretaria, um relatório resumido sobre o acontecido em uma Conferência Extraordinária.

Quanto ao relatório no ponto seis, em algum lado deve informar-se o que faz a Conferência Extraordinária. Porque não somente se vai falar de uma avaliação e do sistema de apoio, mas certamente, de outras possibilidades que podem dar-se aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, atendendo as últimas resoluções do Conselho de Ministros sobre determinados ajustes aos mecanismos existentes.

Por conseguinte, vamos apoiar o expresso pela Representação do Equador.

PRESIDENTE. Continua em consideração a agenda para o Período de Sessões Ordinárias de Avaliação e Convergência.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Francamente, creio que a Representação da Colômbia tem razão, apesar dos argumentos do Senhor Representante do Paraguai, porque o tratamento do tema está previsto no ponto que fala da apresentação do relatório. Além disso, aqui há uma coisa da mecânica que não entendo.

Lembro que já em uma reunião anterior foi decidido, com o consenso da Sala, que esse ponto ia ser redigido dessa maneira: falando de elevar o relatório. Houve um acordo. E agora me informo não tinha percebido isto; foi percebido pela Colômbia, que a pedido de uma Representação mudou novamente a redação do inciso. Acredito que não é questão de sujeitar-nos tanto à redação de um ponto; isto não é demasiado importante, por um lado, porque o tema vai ser tratado na Conferência, através de um relatório. Mas creio que do ponto de vista lógico é correta a apresentação da Representante Alternativa da Colômbia: esse tratamento já consta no ponto 6 e se refere à apresentação do relatório. Não podemos voltar a repetir todos os pontos na agenda para uma eventualidade de que não se faça a Extraordinária ou pelo que for. O tema vai ser levado para a consideração da Conferência -estamos todos de acordo- e vai ser

/mas

tratado nessa apresentação do relatório. Sobre isso houve um acordo na Sala e, portanto, desejaria que fosse respeitado a que ficasse como foi acordado nessa oportunidade.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, compartilhamos desse critério perante a realidade de que a Conferência Extraordinária de Avaliação e Convergência foi convocada pela Resolução 123, para efetuar-se de 19 a 21 de novembro. Complementarmente, já registramos que a agenda provisória que seria aprovada poderia, eventualmente, ter algum ajuste como resultado da Reunião de Representantes de Alto Nivel dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, em Santa Cruz, Bolívia.

Por isso, Senhor Presidente, compartilhamos desse critério, e caso os países de menor desenvolvimento não tiverem inconveniente, concretizaríamos o acordo anterior, de que para evitar esta duplicidade o ponto 6 da agenda é muito explícito, já que diz textualmente "Relatório final do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência". Este relatório vai registrar tudo o que for acordado nesse evento, e na agenda extraordinária estão todos os temas que particularmente devem ser examinados para fortalecer a participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração.

Senhor Presidente, apoiariamos esse critério

PRESIDENTE. Para esclarecer um pouco mais o assunto, solicitaria à Secretaria-Geral que nos informasse novamente, se corresponde, para justificar a inserção deste pontos que estão para discussão nesta Mesa, que também se indique que serão tratados na Conferência Extraordinária e que também seria suficiente sua inserção global no ponto 6, como parte do relatório.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Sim, Senhor Presidente.

Consideramos, Senhor Presidente -e nisso queremos atuar com a melhor boa fé- que no ponto 6 da agenda, denominado "Relatório Final do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência" deveriam ser considerados todos os aspectos relacionados com a participação dessa categoria de países no processo de integração, razão pela qual, atuando de forma totalmente imparcial e com um mínimo de lógica, pensamos que com o ponto 6 seria suficiente para considerar o tema referente à participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração, dando assim cumprimento total e pleno à letra a) do artigo 33 do Tratado de Montevideu, que trata diretamente sobre a avaliação global do processo de integração.

Não obstante isso, a Secretaria está disposta a abrir a agenda, conforme seja a solicitação dos países, mas consideramos, repito, que em "strito sensu" o ponto 6 da agenda dá cobertura a esses aspectos que estão sendo discutidos neste momento.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Pediria que a Presidência nos dissesse exatamente quais são as propostas que estão em discussão neste momento para ter uma idéia mais clara.

/mas

PRESIDENTE. A proposta da Colômbia parte de que o ponto 2.2 b) não deveria ser incluído especificamente na agenda das Sessões Ordinárias de Avaliação e Convergência porquanto se supõe que este tema foi tratado extensamente na agenda da Conferência Extraordinária, basicamente, e eliminando o ponto 2.2 b) esse ponto entraria na fase de um relatório somente do que foi a Conferência Extraordinária, na qual implicitamente está envolvido este ponto 2.2 b), referente às listas de abertura de mercados.

A posição da Secretaria-Geral é que a inserção disto em ambas as agendas não significa que devam ser tratadas de forma independente. Supõe-se que na Conferência Extraordinária foi tratado o tema, mas para a Ordinária há um nome genérico, que diz "2. Exame dos mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980", e no qual, justificada ou injustificadamente não podemos deixar de lado. Podemos considerar que somente é uma espécie de designação que se põe porque é um mecanismo do Tratado de Montevidéu. E se na Conferência Extraordinária já foi tratado este aspecto, na Ordinária corresponderá dizer "isto já está aprovado na Ordinária" ou quê. Entendo que é o espírito pelo qual a Secretaria colocou isto; não implica temas de debate porque, como manifestou a Representação do Paraguai seria que o dia anterior foi tratado uma coisa e sobre o mesmo tenhamos que tomar outra posição. Mas na realidade não se pode ignorar que é um mecanismo, é uma relação dos mecanismos, e em grau da necessidade, das coisas que se apresentem, se tratará. É possível que isso seja deixado de lado e se dê mais importância ao PREC, à preferência tarifária regional, etc. Essas seriam, digamos, as duas posições. Não são incongruentes, não são excludentes; pelo contrário, é uma complementação, porquanto é um mecanismo que não se deixa a propósito.

E o ponto 6, pontualmente, está dirigido a conhecer um relatório, caso justificasse uma questão que se possa denominar relatório, pela quase simultaneidade dos dois eventos.

Representação da ARGENTINA (Arturo Hotton Risler). Senhor Presidente, agradecemos muito o resumo que o senhor fez.

Queríamos esclarecer nossa posição através da Presidência às demais representações, inclusive, a do Brasil, pode levar em conta que é nossa visão da situação.

Se não escutamos mal à distinta Representante da Colômbia, nossa ótica da situação é a seguinte: no ponto seis, a agenda menciona: "Relatório final do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência". De maneira que a reunião ordinária terá para exame o relatório global, integral, com tudo o que vimos da agenda da reunião extraordinária. Esse relatório incluirá, obviamente, a avaliação que se tiver alcançado ou não, em matéria de listas de abertura de mercados.

Por conseguinte, consideramos que ter duas menções a relatórios pode levar a confusão. Inclínomo-nos a manter o ponto seis e mantendo o ponto seis em sua redação não justifica a subscrição pontual que emana do inciso b) do ponto 2.2.

/mas

Esta seria nossa posição, Senhor Presidente.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, sim, realmente consideramos que a interpretação das Representações no que se refere a nossa sugestão é bastante ajustada.

Desejamos salientar que evidentemente há que ter espírito de sistema para a elaboração de uma agenda. Mas o espírito de sistema não pode ser extremo, Senhor Presidente. Daria a impressão de que estamos incluindo aqui o tema do 2 b) por um motivo eminentemente de manter o espírito de sistema. Porque é um mecanismo regional, deve aparecer aí.

Creio que nos devemos afastar um pouco desse espírito para outorgar-lhe maior coerência a todo o projeto.

Sim, evidentemente, há outros mecanismos regionais, também, que não aparecem aqui.

Lembro o dos trâmites para as solicitações de importação, por exemplo, tampouco está esboçado aqui. Então, levando em conta a interpretação que, como manifestou o Senhor Presidente, se ajusta a nossa observação, consideramos que poderia dar-se uma reformulação a este ponto.

PRESIDENTE. Com licença da Sala, mas desejaria que não fosse tomado como emissão de opinião, aparentemente também somos parte interessada disto. Mas, vamos permitir-nos fazer um esclarecimento.

Indubitavelmente, na reunião Extraordinária se faz uma avaliação do sistema de apoio. No ponto 4 do documento ALADI/CR/PR 82, fala-se de uma "Avaliação dos resultados do Sistema", entre as quais estão as listas de abertura de mercados, os "Acordos de alcance regional nos. 1, 2 e 3", e o ponto 6 vem a ser uma "Adoção de medidas". Há dois estágios de tratamento deste tema, um é a "avaliação" e outro a "adoção de medidas para a aplicação mais efetiva ...". Esse é o propósito.

No temário da Conferência Ordinária o ponto 2.2 b) indica "Exame dos mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980" que não tem nada a ver com a adoção de medidas e a avaliação dos resultados. Estamos aproveitando um pouco o que foi até o momento e o que se pode fazer. Mas, o ponto 2.2 b) da Ordinária fala de "Exame dos mecanismos...". Tampouco o ponto seis fala de relatório, que é outra coisa. O exame dos mecanismos pode significar o estado em que se encontra, um desejo de melhorar, de restringir, de ampliar, todos os mecanismos do Tratado de Montevidéu. A Presidência se permite fazer um comentário, inclusive, conceitualmente são diferentes os pontos. O único que teriam em comum seria a lista de abertura de mercados.

Estamos fazendo, no ponto 2.2 b), um exame dos mecanismos. Apontariamos a um mesmo objetivo no futuro, mas por caminhos diferentes. O tratamento é diferente em ambas as Conferências.

/mas

Continua na Mesa o tema e desculpem a intervenção, mas não é por parte interessada.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Senhor Presidente, na realidade mantemos o critério expressado de que pelo fato de que supostamente possa estar o tema incluído em um relatório teríamos também que eliminar o tratamento do PREC e da preferência tarifária regional, porque também no ponto 7 se está fazendo uma "avaliação global" do processo de integração na qual será incluída a análise quantitativa e qualitativa do que foi a preferência tarifária regional, o PREC e todos os demais mecanismos.

O que se deseja fazer na Conferência Ordinária é uma análise pormenorizada de cada um dos mecanismos que se contemplam no Tratado. E um dos mecanismos fundamentais é o das listas de abertura de mercados aos países de menor desenvolvimento.

Por outro lado, consideramos que é prejudicial o que vai ser a Conferência Extraordinária se pensamos, de antemão, que o tema vai ser esgotado.

Suponhamos, como manifestava o Embaixador López, que por alguma circunstância não se realiza a Conferência Extraordinária. Que vai acontecer? Que o tema da lista de abertura de mercados fica fora da Conferência Ordinária? Não pode ser.

Então, não devemos unir as duas coisas. São duas instâncias independentes.

Estamos conscientes de que se o tema é esgotado in extenso na Conferência Extraordinária não seremos néscios em insistir no tratamento a fundo. Simplesmente se tomará conhecimento do tema e passaremos a outra coisa. Mas sim consideramos necessário e pertinente que na Conferência Ordinária conste o tema. Porque caso contrário estaríamos prejudicando, repito, o que pode acontecer na Conferência Extraordinária. E consideramos que isso não é pertinente porque as listas de abertura de mercados é um dos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu. Porque, insisto, se utilizamos o raciocínio feito, devemos eliminar o PREC e a preferência tarifária regional porque também isso será objeto de análise global que se apresentará no ponto 7.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, creio que estamos prolongando demasiado este debate que no fundo não é tão importante. Esclareço, a respeito do que manifestou o Equador em último lugar, que os outros instrumentos que menciona (PTR e PREC) não teriam o mesmo tratamento porque esses não vão ser objeto de consideração na Extraordinária. Mas, de qualquer maneira, considero que não devemos continuar discutindo isto porque é uma coisa metodológica.

Proponho, diretamente, que nos pronunciemos, sobre qual dos dois mecanismos preferimos para a redação da agenda. E desta maneira solucionamos a questão.

/mas

A Representação da Argentina apóia a proposta da Representação da Colômbia. Consultemos aos demais para que a opinião da maioria prevaleça e assim possamos redigir a agenda.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, poderíamos apoiar o procedimento sugerido pela Representante da Argentina. No entanto, talvez para que a agenda não registre oposição ou encontremos um consenso, desejaria esgotar a discussão.

Na realidade, Senhor Presidente, a agenda da Conferência Extraordinária, como bem o Senhor indicou, no ponto 4 fala da "Avaliação dos resultados do Sistema de Apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo". Isto corresponde ao capítulo terceiro do Tratado de Montevideu.

Na Conferência Ordinária, Senhor Presidente, são avaliados os diversos mecanismos; e um mecanismo fundamental do Tratado de Montevideu é o capítulo terceiro do Tratado de Montevideu; é o Sistema de Apoio.

Por isso, Senhor Presidente, como fórmula de aproximação, sugeriríamos que na letra b) se colocasse "Sistema de Apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo" e na agenda anotada se indicaria através da Secretaria, que sobre este tema a Conferência Ordinária considerará o Relatório Final do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

Senhor Presidente, com este enfoque estamos contemplando o que a Conferência Ordinária deseja, ou seja, avaliar o Sistema de Apoio. Com base em quê? Nos resultados que forem alcançados na Conferência Extraordinária, que o próprio Conselho de Ministros, em sua Resolução 13 (III), já nos indicava a necessidade de fazer ações para fortalecer o Sistema de Apoio.

Senhor Presidente, colocamos na Mesa esta opção, para ver se dessa maneira podemos obter consenso.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, Senhores Representantes, a Secretaria tem uma sugestão que se aproxima muito da Representação do México, somente que muda de lugar. Porque parece ser que o ponto 6, tal como está redigido, não dá garantia de que o assunto seja tratado, como pretendem os países de menor desenvolvimento econômico relativo; inclusive, com uma possibilidade, embora remota, de que não haja Conferência Extraordinária.

Então, teríamos que melhorar a redação do ponto 6, de tal forma que ficasse claro que aí vai haver um relatório resumido de avaliação do Sistema de Apoio e também do Nono Período de Sessões Extraordinárias.

Poderia ser algo assim, não me ocorre com precisão no momento e não desejo tampouco propor que aqui se discuta a redação, porque vamos perder, talvez, muito mais tempo, mas algo que dissesse "Resumo de avaliação do Sistema de Apoio aos países de menor desen-

/mas

volvimento econômico relativo e Relatório Final do Nono Período de Sessões". Algo assim, que deixasse bem claro, no ponto 6 se vai fazer uma avaliação, embora resumida -porque se já houve a Extraordinária caberia nada mais que resumir- e as conclusões do Nono Período de Sessões Extraordinárias, que seria, digamos assim, os acordos aos que chegamos.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, minha Representação adere à proposta da Argentina. Gostaria de ouvir a posição dos países sobre a proposta da Colômbia.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, não fazemos muito questão sobre o ponto em discussão, mas consideramos que a proposta que acabamos de escutar, da Representação do México, muda o conteúdo e amplitude da letra 2 b). Ou seja, a letra 2 b) está circunscrita, de acordo com sua redação, às listas de abertura de mercados, e o Sistema de Apoio é um instrumento de maior amplitude. Portanto, estaríamos mudando o enfoque original e o direcionamento do ponto. Nesse sentido desejaria fazer uma reflexão.

Consideramos que devemos circunscrevê-los às listas de abertura de mercados e não fazer um enfoque mais amplo, que não era o espírito original da agenda.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Retiramos nossa proposta, Senhor Presidente.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Com o apoio do Brasil, então, solicito, para abreviar, que nos pronunciemos sobre a proposta da Colômbia que nós apoiámos.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Desculpo-me por fazer a pergunta. Qual é, concretamente a proposta da Colômbia? É decidir o ponto 2 b) ou o ponto 6; um dos dois?

PRESIDENTE. Vamos solicitar à Colômbia, por favor, que precise sua proposta.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Sim, Senhor Presidente.

Realmente foi uma observação de nossa Representação, no sentido de que consideremos que as agendas das duas Conferências não devem ser demasiado reiterativas. E, por um lado, as listas de abertura de mercados são objeto da Conferência Extraordinária, e por outro, serão objeto do relatório que será apresentado à Sessão Ordinária e, em terceiro lugar, está contemplado de forma específica na agenda da Conferência Ordinária. Então, anotávamos, Senhor Presidente, que se está tratando o mesmo tema em três instâncias e que, portanto, considerávamos oportuno dar uma formulação diferente.

Em algum momento sugerimos que talvez no 2.2 b) se poderia, simplesmente, indicar que o tema vai ser tratado no ponto 6 do relatório, mas outra alternativa poderia ser discriminar o ponto 6 no sentido indicado pela Secretaria-Geral e colocando nesse ponto 6

/mas

o tema das listas de abertura de mercados. Nesse caso, já não teria sentido incorporá-lo na agenda da Conferência Ordinária.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, creio que no início da reunião escutei que as duas Conferências não deveriam estar vinculadas entre si. Compartilho até certo ponto desse critério. De modo que talvez o problema seja de formulação.

Nossa Representação não tem nenhum inconveniente e acompanhará a posição da maioria, mas considero que o ponto 6 está corretamente apresentado e o ponto 2 b) talvez em sua formulação seja um pouco confuso. Os temas são claramente diferentes: o 2) está circunscrito, como manifestava o Representante do Chile, às listas de abertura de mercados, enquanto o ponto 6 se refere, tenho a impressão, mais ao andamento de todo o Sistema de Apoio que se dá e que está sendo avalizado na Conferência Extraordinária. De maneira que poderia sugerir, somente como uma contribuição, que o ponto 21 b) seja bastante mais preciso e dissesse algo assim como "Evolução do comércio gerado ao amparo das listas de abertura de mercados". E nesse caso, se for aceito, poderia permitir-se os dois; no ponto 6 seria o relatório da Conferência Extraordinária.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Tínhamos interpretado da preocupação da Colômbia que o mais lógico era a eliminação da letra, pelos argumentos dados de que já ia ser considerado o ponto no 6, onde vai ser tratado todo o relatório da Conferência.

Portanto, se não era a da Colômbia, faço minha, mas considero que a proposta que se tratou na Mesa como mais racional seria, diretamente, eliminar essa letra. Porque vimos que cada vez que queremos reformulá-lo, nos escapamos do que queremos dizer.

Por conseguinte, proponho, com base na preocupação da Colômbia, que seja eliminado esta letra e que o ponto seja considerado no 6.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Concordamos com a posição da Argentina e creio que o debate já se estendeu por tempo suficiente e seria, creio, conveniente votar sobre que proposta tem maior apoio na sala.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Compartilhamos também desse critério, Senhor Presidente.

Talvez a Secretaria poderia fazer um esforço; praticamente concluímos a agenda; ou seja, as diferenças apresentadas nesta Mesa podem ajustar-se e já ficaria o documento visto para sua consideração e aprovação.

Representação do PARAGUAI (Herminia Margarita Genes). Senhor Presidente, entendo que as Representações dialogaram bastante sobre estes dois pontos da agenda.

A Representação do Paraguai e as Representações dos países de menor desenvolvimento, em suas reuniões, estiveram estudando estes

/mas

pontos, e neste momento consideramos que a Secretaria poderia encontrar uma forma de redação com o proposto pela Representação do Peru, que consideramos muito pertinente; a evolução do comércio nas listas de abertura de mercados para que não se superponha um ponto com o outro.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, sobre esse aspecto pareceria que aí sim haveria uma duplicidade se se fala de quantificar o comércio ou referir-se ao aspecto das listas de abertura de mercados já que na agenda da Conferência Extraordinária no ponto 4 a) está exatamente a análise dos "Acordos de alcance regional nos. 1, 2 e 3" que constituem as listas de abertura de mercados e aí é onde será avaliado o comércio e serão extraídas conclusões e opções possíveis para o fortalecimento do mecanismo das listas de abertura de mercados. Por isso não apoiaríamos uma proposta no sentido de que fique a letra b) esclarecendo que se fará uma análise do comércio. Seria uma duplicidade com a agenda da Conferência Extraordinária.

PRESIDENTE. Creio que está suficientemente debatido o tema. A pedido da Representação da Argentina, apoiada pela do Brasil, submete-se a votação a eliminação do ponto III, 2.2 b) da agenda proposta de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

Os que estiverem pela eliminação, tenham a gentileza de manifestar-se.

Bom, não havendo maioria fica rechaçada a proposta de eliminar o ponto.

- Diálogos.

PRESIDENTE. Desejaria, simplesmente como reflexão dizer para a Sala que não tratemos de dar outra intenção que não tenha sido a da Secretaria-Geral de inserir este ponto porque é um exame dos mecanismos possivelmente com projeção e prospeção. Esse seria o único motivo. Mas se a reunião julga conveniente sua eliminação assim se fará. Mas, creio que tampouco os países de menor desenvolvimento econômico relativo argumentaram alguma mudança ou alguma outra necessidade que não seja a mesma, de análise, de exame dos mecanismos. Porque o tratamento específico do que foi e do que se fará, as listas de abertura de mercados, será tratado na Conferência Extraordinária.

De qualquer maneira realizou-se uma votação e entendemos que para toda votação necessitamos os dois terços ou simples maioria.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, estava deixando o Alternado falar, mas a Representação do Brasil não pode aceitar o critério de que para uma reunião normal do Comitê e que não seja um assunto importante se exija uma maioria qualificada para aprovação. A Representação do Brasil entende que para uma sessão normal do Comitê como esta, a Presidência faça compulsiva da vontade do Comitê por majorias simples. Houve cinco representações que se manifestaram, não seis que se manifestaram em

/mas

um sentido e nenhuma outra representação se manifestou em qualquer outro sentido. Então, há uma clara maioria que se formou pela eliminação do parágrafo segundo.

A Representação do Brasil não aceita esse critério de que em reuniões normais do Comitê se exija dois terços para aprovação. Essa é uma compulsão normal que a Presidência faz e prevalece uma posição de maiorias simples para encaminhar uma decisão em um sentido ou em outro.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Senhor Presidente, à margem do resultado da votação consideramos surpreendente que se pretenda elaborar uma agenda de uma reunião, de uma Conferência Ordinária, a primeira em dez anos, com base na votação dos temas. A agenda deve conter temas que sejam de interesse dos onze membros da Associação. Porque se vamos elaborar uma agenda da forma que se pretende fazer votando os temas que são de interesse de determinado grupo de países, simplesmente o resultado da Conferência de Avaliação vai ter um caráter de bárbaro; vão ser votados temas de exclusivo interesse de um grupo de países em prejuízo de outros que possivelmente não obtemos uma maioria. Como digo, Senhor Presidente, à margem de votação, do resultado, consideramos surpreendente a mecânica que se segue. A agenda deve ser elaborada por consenso de todos os países não por imposição de um número de votos de xis países que desejam impor seus pontos de vista.

Essa é a posição do Equador, Senhor Presidente.

Representação da ARGENTINA (Arturo Hotton Risler). Não é necessário, Senhor Presidente, que repita à Presidência que a Representação da Argentina de nenhuma maneira deseja privilegiar um tema e excluir outro. Nós pensamos que no ponto seis, quando falamos do relatório da Conferência Extraordinária, vamos dedicar-nos a todos e a cada um dos temas de interesse dos países de menor desenvolvimento econômico relativo para aqueles que fazemos uma Conferência Extraordinária segundo os acordos que em seu momento assumimos sobre o particular.

No ponto seis do relatório constam todos e cada um dos pontos de interesse dos países de menor desenvolvimento econômico relativo; queremos tratar todos para poder satisfazer as necessidades de nossos sócios nesta empresa comum da integração.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, o espírito de todas as Representações é buscar a conformação da agenda com os temas que contemplem o interesse de todos os países.

Senhor Presidente, nesse sentido quando apoiamos a eliminação da letra b) do ponto 2.2 consideramos que como complemento a essa ação a tendendo a preocupação apresentada pelos países de menor desenvolvimento econômico relativo ao ficar o ponto seis da agenda Ordinária "Relatório final do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência" na agenda anotada da Secretaria e que consta na página 5 do documento 353/Rev. 3, em lugar de que diga entre parênteses "a Secretaria apresentará um relatório contendo", já que considero que é passivo, Senhor Pre-

/mas

sidente, creio que deve ser mais explícito e a Secretaria poderia dizer algo que com a apresentação deste relatório, particularmente, serão consideradas as ações adotadas sobre os acordos de alcance regional nos. 1, 2 e 3 que instituem respectivamente as listas de abertura de mercados em favor da Bolívia, Equador e Paraguai. Desta maneira fica explícita uma ação que é de particular interesse dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e que faz parte do relatório, mas ficaria melhor indicado na agenda anotada.

PRESIDENTE. A Presidência esclarece que indubitavelmente sujeitando-nos ao regulamentado no mesmo Tratado é que tínhamos feito referência ao resultado da votação no sentido de que não havia os dois terços que é a única norma que indica o Tratado. Então, a Presidência se sujeita a isso, caso não possa mudar aqui, por consenso, determinadas circunstâncias. Não é que tratemos de favorecer ou desestimar uma ou outra posição. O artigo 43 diz claramente que tanto o Conselho, a Conferência e o Comitê adotarão decisões por dois terços de seus votos. Não há outra alternativa, e dessa forma ajustamos nossa qualificação sobre o resultado da votação. No entanto, fica para a consideração dos Senhores.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, nossa Representação apóia a proposta que acaba de fazer o México de enriquecer o parêntese que segue ao texto do ponto 6 da agenda anotada.

PRESIDENTE. Continua em consideração.

Solicitaria à Representação do México que arredondasse um pouco melhor sua proposta, para conhecimento das Representações.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Na agenda anotada o ponto 6 diz atualmente "Relatório final do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência". Começaria o texto dizendo: "A Secretaria fará uma apresentação do Relatório que contém os resultados da Reunião Extraordinária, documento que servirá de base para as ações adotadas com relação aos acordos de alcance regional números 1, 2 e 3, que instituem, respectivamente, as listas de abertura de mercados em favor da Bolívia, Equador e Paraguai".

Uma idéia assim, Senhor Presidente, deixa explícita a preocupação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, que agora não figuraria na letra b) do ponto 2.2 da agenda da Conferência Ordinária.

PRESIDENTE. Agradecemos o comentário da Representação do México.

Perguntamos ao Equador e ao Paraguai se estão de acordo com a proposta do México e também à Argentina e ao Brasil, que foram os propiciadores da outra alternativa.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Apoiámos a proposta do México, Senhor Presidente.

/mas

SECRETARIO-GERAL. A proposta do México, em conclusão, consistiria em eliminar a letra b) do ponto III 2.2 e reformular o ponto 6 da agenda comentada onde diz "Relatório final do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência". O que está entre parênteses permaneceria e se acrescentaria praticamente o que estava incluído nessa letra. Diz: "A Secretaria apresentará o relatório contendo os resultados da Reunião Extraordinária". Outrossim, incluirá uma avaliação dos acordos de alcance parcial números 1, 2 e 3 que instituem respectivamente as listas de abertura de mercados em favor da Bolívia, Equador e Paraguai". A Secretaria reformularia mais precisamente essa nova redação.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Senhor Presidente, creio que a Representação do México fez um esforço muito positivo para atingir um acordo mas, francamente, se me desculpa o México, não encontro maior sentido, porque justamente nesse relatório que vai ser elevado sobre todos os resultados da Conferência, será mencionado um dos pontos, que é o das listas de abertura de mercados, e não se menciona todo o restante. E que sentido tem a menção específica das listas de abertura de mercados e não os outros temas que vão ser avaliados na Conferência Extraordinária?

Realmente creio que estamos fazendo "uma tormenta em um copo de água", porque isto começou por um problema de metodologia da agenda: vai haver uma Conferência Extraordinária onde vão ser tratados todos os temas dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e depois isso vai ser submetido com um relatório à Conferência Ordinária, onde se farão ou não os comentários necessários. E agora queremos continuar corrigindo as emendas e, sinceramente, por honestidade intelectual, não considero lógico esse acréscimo ao ponto 6. Ou seja, considero que deveria ficar como está.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, tenho uma dúvida sobre os efeitos práticos da proposta apresentada pela Representação do México, no sentido de que a Secretaria, suponho, fará um relatório sobre os resultados comerciais dos Acordos Regionais nos. 1, 2 e 3 para consideração da Conferência Extraordinária. Os resultados da Conferência constarão no relatório, que será submetido depois para a consideração da Ordinária. Não sei se se pretende que a Secretaria faça um novo relatório, específico, de caráter comercial, sobre esses mesmos acordos ou sobre o relatório da Extraordinária. Então, não tenho muito clara a apresentação que teria esse relatório, que se explicitaria no ponto 6, de acordo com o manifestado pela Representação do México. Creio que seria uma repetição de matérias que já foram analisadas e consideradas. E o que as representações submeteriam à Conferência seria o relatório da Extraordinária, mas sem maior apresentação de antecedentes.

PRESIDENTE. A Presidência se permite fazer uma reflexão.

Estamos, aparentemente defendendo posições ou interesses legítimos, mas não prejudguemos o comportamento de um ou de outro lado. O fato de que por motivos de praticidade se sugira e eliminação de determinado ponto não deve supor que haja disposição

/mas

de não dar curso a outras coisas ou a dar um tratamento contrário ao interesse de alguns associados da ALADI.

Creio que é nossa obrigação, precisamente, limar estes pequenos maus entendidos e orientar nosso acionar a coisas mais positivas e de benefício recíproco e geral.

Nesse sentido, a Presidência se permite sugerir que o ponto 2 simplesmente diga "Exame dos mecanismos do Tratado de Montevidéu" e não se relaciona com a extensão do mesmo.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Davila de Navas). Senhor Presidente, não sei até que ponto poderia contribuir para esclarecer um pouco a situação apresentada na seguinte iniciativa.

No ponto 2, que fala do "Exame dos mecanismos do Tratado de Montevidéu" poderia colocar-se eventualmente um asterisco ou uma nota no rodapé na qual se explicasse que o tema das listas de abertura de mercados será tratado no ponto 6, no relatório sobre a Conferência Extraordinária.

PRESIDENTE. Em consideração a proposta da Representação da Colômbia.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Preferiríamos a sugestão da Presidência no sentido de deixar o ponto 2 da seguinte forma: "Exame dos mecanismos do Tratado de Montevidéu".

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, consideramos que estávamos discutindo um ponto de caráter formal, indubitavelmente tem implicações que vão além do formal, porque caso contrário, não teria sido tão discutido. Mas consideramos adequado e inclusive que altera, todo o equilíbrio da agenda que foi sendo trabalhada, propor como solução para um impasse por um aspecto de caráter pontual e mais que nada formal, eliminar o desdobramento de outros instrumentos que são de interesse para a maior parte dos países senão para todos.

Por conseguinte, apresentamos nossa oposição a qualquer alternativa que signifique eliminar a referência a instrumentos da importância da preferência tarifária regional e do PREC.

Não fazemos questão de se estamos dispostos a apoiar qualquer das duas alternativas. Ou seja, sabemos que os acordos de alcance regional sobre as listas de abertura de mercados serão tratados extensamente, seja no ponto 2 b) ou no ponto 6. Estamos dispostos a discuti-lo amplamente, seja qual for sua inclusão. Mas, qualquer alternativa que signifique diminuir a expressão de uma agenda para uma Conferência de Avaliação e Convergência do processo de integração dessa importância, que é a primeira, é inadequada.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, coincidimos com o expressado pelo Chile. Acreditamos que o debate levou à conclusão da eliminação da letra b) do ponto 2.2 e que uma alternativa de solução, a proposta da Representação da Colômbia tem o apoio de nossa Representação.

/mas

O ponto 2 ficaria: "Exame dos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980", uma observação no rodapé assinalando que "o tema dos acordos regionais sobre as listas de abertura de mercados será tratado no ponto 6 da agenda". Com este enfoque está resolvido o complemento que ficava como resultado da eliminação da letra b) do 2.2. Portanto, sendo assim, toda agenda para nós deve ficar nos termos indicados já que a explicação e a abertura dos diversos conceitos permite uma melhor compreensão do documento.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Sim, apoiaríamos como solução de transação, também, se isso conforma a maioria, a proposta da Colômbia de que fosse colocado um asterisco com a menção. Para fazê-lo mais completo o asterisco deveria dizer que o tema das listas de abertura de mercados foi tratado na Conferência Extraordinária e será incluído no ponto 6 da agenda.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). No entendido de que a discussão é de caráter exclusivamente formal desejaríamos fazer uma contribuição não à confusão, senão para que o ponto 2.2 tivesse o seguinte texto: tal como se fala de acordo de alcance parcial: a) recuperação e expansão do comércio; b) seria, lista de abertura de mercados, sem mencionar o relatório final. No comentário da agenda, que iria entre parênteses, se poderia dizer: será levado em consideração para o exame deste ponto o relatório final do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência no que se refere às listas de abertura de mercados". E no ponto 6 ficará tal como está, que serão considerados todos os resultados do relatório final com exclusão das listas de abertura de mercados que constam no ponto 2.2 b).

Fazemos isto com a idéia de que a discussão é simplesmente formal. Se há alcances de maior amplitude ou que revelam discussões de fundo, devemos tratá-la nesse sentido. Mas, do ponto de vista formal ficaríamos satisfeitos com uma forma dessa natureza.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, creio que a proposta da Representação da Argentina mereceria uma maior atenção. Cremos que essa solução de manter o ponto 2.2 b) seria possível na medida em que se colocasse esse acréscimo de que o assunto já estaria tratado de maneira que o relatório previsto no ponto 6 poderia abranger perfeitamente todos os pontos que a reunião decida transmitir à Ordinária.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Senhor Presidente, em primeiro lugar, creio que se fizéssmos ou tivéssemos a possibilidade de fazer exercício físico na mesma medida e quantidade que fazemos exercício mental, intelectual aqui dentro, gozaríamos todos de uma saúde excelente.

Desejo somente manifestar que estou totalmente de acordo com o expressado pelo Senhor há poucos minutos, de que deveríamos, talvez, gastar mais de nosso tempo em tratar de elaborar coisas mais importante e trascendentes para o processo de integração total.

/mas

Quanto ao tema que estamos tratando há uma hora e meia, como estamos fazendo neste momento uma dessas coisas importantes que se fazem na ALADI que é negociar com outros países acordos comerciais, vou me retirar momentaneamente da Sala, mas desejo manifestar que nossa Representação está de acordo com qualquer redação, com qualquer eliminação, mudança ou acréscimo que se faça a esta agenda porque me aventuro a imaginar que quando estejamos na Conferência vamos discutir estes temas, outros temas e vamos fazer tantas mudanças e ter tantos encontros e desencontros que considero infantil toda esta discussão. Digo isto com todo respeito. Por conseguinte, estamos de acordo com qualquer coisa que se decida sobre esta agenda.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Apoiamos a proposta da Representação do Chile no sentido de que a agenda fique como está, se faça o acréscimo proposto pelo Chile à letra b) e de fato já tinha manifestado que quando se trate o ponto 6, se já tiver sido discutido a fundo o tema das listas de abertura de mercados, se voltará a tratar. Não creio que isso deva ser esclarecido.

Então, apoiariamos a proposta do Chile.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Lamentavelmente não podemos acompanhar a fórmula do Chile que como ele manifestou propôs para esclarecer e pelo menos em nosso caso não é conducente.

Senhor Presidente, houve uma manifestação de maioria para eliminar essa letra. O regime de votação previsto no Comitê é para resoluções, decisões e aqui se tratava de pronunciar-nos sobre uma proposta que surgiu do Equador sobre a fórmula da redação para um ponto da agenda.

De modo que creio que o assunto já está fechado. Devemos eliminar essa letra e, repito, nós podemos apoiar e a mesma coisa fez o Brasil, o asterisco que a Colômbia tinha sugerido, se isso ajuda o debate, mas creio que talvez seria conveniente concluir este assunto.

PRESIDENTE. A Presidência simplesmente deseja fazer um esclarecimento: que o artigo 19 do Regulamento do Comitê diz que o Comitê adotará suas decisões, não fala de resoluções, acordos, etc.; em geral tudo é genérico, tudo o que se trate; pelo menos interpretamos assim.

Porém, desejo dirigir-me aos países de menor desenvolvimento econômico relativo no sentido de que se se vê, algo que se está marginalizando da agenda da Conferência Ordinária, não se tome com a expressa intenção de deixar de lado ou não tratar o que possa ser favorável para os três países de menor desenvolvimento econômico relativo.

E apontando a metas superiores, devemos sair desta situação porque é muito clara.

/mas

A Presidência submeteu para consideração da Sala a sugestão primária da Argentina, que teve seis votos; e perante a situação de que não tínhamos os três quartos, que é outra situação de discussão e que possivelmente neste momento justificará que tratemos, pelo menos na Conferência Extraordinária, para levar alguma outra posição sobre este tema, porque é muito certo que sobre coisas tão pequenas não podemos estar atolando-nos e não continuar adiante nas coisas importantes.

Não finalizamos a votação porque tínhamos manifestado que não havia maioria indicada por regulamento. Talvez corresponderia continuar adiante, para saber quem apóia a posição dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Supostamente teríamos cinco, mas pode haver abstenções.

De qualquer maneira, desejaria reflexionar -não sei se vale o termo-: tanto a Representação do Equador como a do Paraguai, que não façamos questão de coisas que aparentemente não têm importância. Devemos ter a certeza de que se a exclusão deste ponto na forma específica da Conferência Extraordinária justifica nesse momento seu tratamento, não creio que ninguém deixe de lado o fato de considerá-lo porque se tenha dito nesta reunião que não. Então, devemos ver que tudo o que se torna essencial, importante e de interesse dos países-membros e do processo de integração, devemos entender que sempre, dito ou não expressamente, vai ser atendido por todos. E creio que devemos manter sempre essa filosofia.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, antes de iniciar novamente a discussão, creio que valeria a pena auscultar a última proposta da Colômbia, que creio perceber tem maior consenso, que a referente ao asterisco, porque já a simples eliminação do 2.2 b), obviamente, não teve maioria. Mas, considero que com a fórmula do asterisco pode haver uma saída neste momento.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Perdão, Senhor Presidente. Questão de procedimento.

Houve maioria de seis Representações para a eliminação da letra. Mas outra coisa muito curiosa: essa letra foi colocada a pedido de uma Representação; não teve nem oito, nem sete, nem seis, nem cinco. Ou seja, não podemos pedir oito votos para a redação da agenda. Então, oponho-me à inclusão dessa letra porque, repito que a Secretaria me informou que o colocou a pedido de uma Representação e agora me estão dizendo que não se pode retirar a pedido de seis Representações.

De maneira que se houve um pronunciamento de seis Representações para eliminar essa letra considero que deve ser eliminada.

O asterisco proposto pela Colômbia não era para a letra senão para o ponto da agenda. Pergunto à Colômbia se é assim, exatamente.

PRESIDENTE. Um pequeno esclarecimento.

Creio, ao longo do tratamento desta agenda proposta, comentada, que as Representações tinham feito, muitos comentários, obser-

/mas

vações, mudanças e, em geral, não foi submetida para consideração, para votação, senão que se enviou por expressa instrução à Secretaria-Geral para que recolha as observações e comentários. Agora estamos na fase de aprovação de tudo isso que foi questão prévia. Creio que vale o esclarecimento que fazemos em relação à votação.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Desejaria esclarecer, Senhor Presidente, ou chamar a atenção, sobre o fato de que o tratamento do tema, através do mecanismo do asterisco não desmerece em nenhum momento, não tira categoria ao sujeito. Desejaria destacar isso. Simplesmente, e um recurso sumamente frequente que no enunciado de alguns temas que estão relacionados e onde, por espírito do sistema ao que me referia antes, deveria aparecer as listas de mercados; deveria, mas simplesmente se indica que vai ser tratado em outra instância. Ai estamos incluindo o tema; simplesmente dizendo que não vai ser tratado ai por razões de coerência, para não repetir tanto. Mas, o que estamos indicando aqui é que vamos tratá-lo;; e isso está indicado neste contexto, no contexto do exame dos instrumentos do Tratado. De maneira que isso é o sentido do asterisco.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, creio que a proposta da Representação da Colômbia tem consenso da mesa. O Secretário-Geral, inclusive, estava propondo-a em um sentido de auscultar essa solução. Senhor Presidente, consideramos que é assim, e seria a forma de concluir este ponto.

PRESIDENTE. É apoiada a sugestão da Colômbia. Vamos submetê-la a votação, imediatamente, caso não haja posição em contrário.

Os que apoiarem a sugestão da Colômbia, no sentido de pôr um título genérico: 2. Exame dos mecanismos do Tratado de Montevidéu, com um asterisco indicando que se tratará o referente às listas de abertura de mercados no respectivo relatório da Conferência Extraordinária, tenham a gentileza de manifestar-se.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Perdão, mas no entendido de que fica expresso o da preferência tarifária regional e o PREC, como já estava.

PRESIDENTE. Sim.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Perfeito. Votamos em favor.

- Vota-se.

PRESIDENTE. Aprovado.

Secretaria, para esclarecer.

SECRETÁRIO-GERAL. A Secretaria desejaria ter muito claro, Senhor Presidente, como vai ficar a redação, para que não se suscite novamente a discussão.

/mas

Apareceria o 2.2 Acordos de alcance regional; o 2.2 a), Recuperação e Expansão do Comércio, PREC; b) Acordos de alcance regional números 1, 2 e 3, etc., etc., e a nota do asterisco dizendo...

PRESIDENTE. Não. Ficaria somente o ponto 2 "Exame dos mecanismos do Tratado de Montevideu" porque se entende quais são os mecanismos; nada mais; 2.1, 2.2 a) e b) ficariam eliminados; isto é, fora.

Por favor, a Colômbia deseja precisar.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Perdão, Senhor Presidente, creio que isso foi claramente manifestado.

Naturalmente, o sentido de nossa sugestão ou de nossa proposta é conservar o 2.1 e o 2.2; é lógico. Caso contrário não teria muito significado toda a discussão. O asterisco substitui o b), o 2.2b) exatamente.

PRESIDENTE. Creio que está esclarecida a figura como foi votada. Perdoem a interpretação errônea.

Representação do PARAGUAI (Herminia Margarita Genes). Senhor Presidente, a verdade é que não entendo e queria pedir um esclarecimento à Representação da Colômbia.

Quando estudávamos no secundário ou na Universidade, quando havia um asterisco em um assunto xis, o assunto devia estar escrito e se eliminamos a letra b) que diz: "Acordos de alcance regional" como vou adivinhar que representa o asterisco?

Creio que deve ficar entre parênteses e abaixo dizer: "este ponto será tratado no ponto 6". Assim entendimos nós. Se se elimina o 2 b), Acordos de alcance regional números 1, 2 e 3 que instituem respectivamente as listas de abertura de mercados em favor da Bolívia, Equador e Paraguai, como se entende o asterisco? A verdade é que não entendo.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Tenho entendido que a fórmula da Colômbia tal como esclareceu agora, é a que foi votada e tem oito votos a favor.

PRESIDENTE. É assim.

Vamos pedir à Colômbia, então que juntamente com a Secretaria faça a redação final precisando os termos. Nada mais.

Passamos a considerar algumas outras observações para poder aprovar pelo menos, de forma geral, para que na próxima sessão do Comitê de Representantes se faça a aprovação e a resolução respectivas.

Se não há observações, na próxima sessão faremos a aprovação definitiva da respectiva Resolução.

/mas

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Senhor Presidente, creio que ainda fica por discutir a proposta do Peru sobre o regime regional de regulação para o comércio de produtos agropecuários.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral poderia responder a preocupação do Peru?

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Pois não, Senhor Presidente, com muito prazer. Na sessão do Comitê, de 11 deste mês, a Representação do Peru propôs a inclusão deste tema na agenda da Conferência Ordinária.

Sobre esse assunto, Senhor Presidente, naquela oportunidade a Secretaria informou que efetivamente não tinha sido adotada nenhuma decisão sobre o particular e algumas representações manifestaram também que o tema não deveria ser incorporado porquanto haveria muitíssimos instrumentos que fazem parte do ordenamento jurídico do Tratado de Montevidéu 1980, que não foram levados à prática por diversas razões.

Não corresponde à Secretaria prejudicar sobre a validade ou não de incorporar este tema na agenda, mas sim vamos permitir-nos, Senhor Presidente, manifestar que o pedido do Peru se baseia no compreendido na Resolução 16 (III) do Conselho de Ministros. Com data de 22 de outubro de 1987 a Secretaria apresentou o documento de trabalho 147 denominado: "Elementos para o estabelecimento de um regime regional para o comércio agropecuário", que foi tratado imediatamente pelo Comitê de Representantes, sendo acordado em, sua sessão de 22 de dezembro desse mesmo ano, que o tema fosse analisado após, precisamente, do pedido da Representação do Peru.

Posteriormente, em 5 de dezembro de 88, a Secretaria apresentou a Proposta 59 referente a este regime e, em 6 de março de 89 ainda se registrava que o tema não tinha sido considerado pelo Comitê de Representantes. Com data de 9 de março de 89 o Equador manifestou que não estavam em condições de considerar o tema. Posteriormente, em 13 de abril o Peru solicitou que fosse tratado o tema e, finalmente apresentou-se com data de 29 de setembro de 89 um documento branco 320 mediante o qual se sugeria a criação de um órgão específico para a consideração do comércio agropecuário.

Esse é o estado em que se encontra o tratamento do tema por parte do Comitê e, em resumo, pode-se indicar que na prática não houve uma consideração formal do tema, porquanto não se registra em nosso arquivos um resultado das discussões efetuadas com base na série de documentos que tinha indicado com anterioridade.

PRESIDENTE. Em consideração a proposta, o pedido da Representação do Peru.

Desejo esclarecer que, de qualquer maneira, se vamos incluir o ponto proposto pelo Peru, será por consenso, de acordo com as normas.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, talvez a Secretaria poderia confirmar isso. Tinhamos enten-

/mas

dido que este tema é dos residuais que o Conselho de Ministros encomendou concluir. Caso for assim, Senhor Presidente, pensamos que o tema, pelo menos, deveria constar na agenda anotada que agora apresenta a Secretaria-Geral, a fim de que as representações possam centralizar alguma ação para concluir ou para avançar neste tema.

PRESIDENTE. A sugestão do México seria contemplar em "outros assuntos" especificamente?

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Seria desenvolver o ponto, prévia confirmação da Secretaria-Geral de que é um tema residual do Conselho de Ministros.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Somente para maior esclarecimento. Adicionalmente a seu caráter dependente com relação ao decidido pelo Terceiro Conselho de Ministros o tema também consta na letra f) do ponto terceiro referente à área comercial; concretamente a Resolução 22 (V) do Conselho de Ministros e concorda perfeitamente com o Plano de Ação no que se refere ao capítulo de harmonização de políticas setoriais. Seria uma ação específica, enfim.

Logicamente, a intenção de nossa Representação não é prever que na reunião da Conferência de Avaliação e Convergência seja aprovado e sancionado um regime regulatório do comércio de produtos agropecuários, mas sim sua consideração para decidir ações que dentro do âmbito do Plano de Ação possam ser empreendidas iniciativas nesse sentido.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Sabemos que o tema agropecuário foi uma preocupação constante do Peru, que tratou de impulsar esse tema. Respeitamos perfeitamente essa posição.

Agora, à luz do que nos explicou a Secretaria-Geral surge que, lamentavelmente, não houve nenhum avanço nesse tema. Inclusive, a Resolução do Conselho mencionada encomendava ao Comitê a sanção desse regime que, lamentavelmente, por diversos motivos nunca se realizou.

Então, creio que colocar como ponto da agenda um tema sobre o qual não houve nenhum avanço substancial, realmente não é pertinente.

Por isso, como máximo apoiariamos, para satisfazer o interesse do Peru, que o tema fosse tratado, fosse colocado, como sugere o México, na agenda anotada, porque o que vai surgir será um impulso ao mesmo, mas não creio que tenha tanta importância como para colocá-lo como ponto separado na agenda, já que, repito, não houve nenhum avanço sobre esse tema.

Por conseguinte, se isso satisfaz, apoiamos a moção do México.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez) Não teríamos nenhum inconveniente em aceitar, Senhor Presidente, a proposta da Representação do México. Mas consideramos que haveria um inconveniente; não sei se um inconveniente, mas um ponto por resolver de

/mas

carater formal, na medida em que na prática, nos organismos internacionais, costuma-se que agenda anotada tenha uma relação ou um vínculo coerente com a agenda indicativa, com a agenda que simplesmente enuncia os temas a ser tratados pela Conferência.

Caso a inclusão do tema na agenda anotada tenha uma inserção lógica do ponto de vista que indico, não temos nenhum inconveniente.

PRESIDENTE. A Presidência consulta o México se essa é a intenção de sua proposta, tal como foi comentada pela Representação do Peru.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Sim, Senhor Presidente; para confirmar o enfoque.

PRESIDENTE. Continua em consideração o tema.

Creio que não há oposição.

Para a coerência desta reunião, vamos exigir o voto de aprovação para tudo, por favor.

Submete-se a votação a sugestão do México.

- Vota-se.

Unanimidade.

Vamos solicitar à Representação do México que juntamente com a Secretaria-Geral faça a parte da redação formal.

5. Outros assuntos.

- Relatório das reuniões às que assistiu a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, temos vários relatórios para apresentar. Um, que vai apresentar o Doutor Antonio Antunes; outro, que vai apresentar o Secretário sobre a visita ao Brasil. Se o Senhor dispõe, o faremos agora ou se considera que é muito tarde fica para outra ocasião. Como o Senhor Presidente deseje.

PRESIDENTE. A Presidência se permite fazer uma moção: todos os relatórios e todos os eventos aos que concorre a Secretaria-Geral creio devem merecer nossa atenção, e não desejaria que pela hora tenham que resumir, em atenção a nós, seu relatório e não lhe demos a devida atenção.

Sugeriria à Secretaria, com a anuência de todos os Senhores, que posterguemos para a próxima reunião estes relatórios, se não se considera urgente tratá-los agora.

SECRETÁRIO-GERAL. Mesmo que seja um deles.

PRESIDENTE. Avancemos com um, pelo menos.

/mas

SECRETÁRIO-GERAL. Como é de conhecimento dos Senhores Representantes, tive a gratíssima oportunidade de viajar a São Paulo, em companhia do Doutor Raulino de Oliveira, para assistir a um Foro auspiciado por uma importante empresa que se chama Edições Aduaneiras, orientado exclusivamente para o papel da ALADI na integração latino-americana. Concretamente, o Foro se chamava "ALADI. Segundo Seminário no Brasil".

Nesta ocasião atuamos como oradores, em ordem de apresentação, o Doutor Franco Montoro, o Secretário-Geral, posteriormente o Doutor Raulino de Oliveira e depois houve importantes oradores do setor privado, por exemplo, das organizações de cúpula dos empresários e representantes do Governo brasileiro, especialmente da Alfândega.

O Foro esteve muito concorrido. Participaram trezentos representantes muito destacados da indústria e do comércio de São Paulo. Era um Foro custoso. Cada pessoa pagava trezentos dólares para poder participar, e houve trezentos participantes. Foi magnificamente bem apresentado no Hotel Hilton, de São Paulo, que é um dos melhores. Foi distribuído a cada um dos participantes um folheto onde se apresenta a ALADI; todos os Senhores contam com este folheto em seus escritórios, onde apresentam de forma muito sistemática e magnificamente bem apresentados os mecanismos do Tratado de Montevideu, e especialmente os compromissos emanados da Reunião de Ministros das Relações Exteriores do México.

Também foi distribuído a cada participante este magnífico documento, a nomenclatura aduaneira harmonizada, o Sistema Harmonizado que, como os Senhores vêm, tem sobre sua capa o logotipo da ALADI, que evidentemente nos prestigia muitíssimo. Este documento, a nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração, baseada no Sistema Harmonizado, tem vinte mil subscritores no Brasil e está muito bem apresentado. Tem uma parte didática muito bem lograda e que realmente prestigia a ALADI, especialmente no Brasil, um país com tantos habitantes, onde é tão difícil entrar, onde seria tão custosa a apresentação de nossa Associação.

O Seminário custou sessenta mil dólares, para que os Senhores vejam que importante é o complemento, o esforço do setor privado para o objetivo de nossas ações.

Fiz uma intervenção, Senhor Presidente, que poderia dizer que foi improvisada, entre aspas, porque os Senhores sabem que não são improvisadas. Conhecem perfeitamente qual é meu discurso. Estou dizendo isto porque sei que no último Comitê de Representantes solicitou-se à Secretaria que apresentasse seu discurso por escrito. Lamentavelmente, não tenho discurso escrito e não posso ocupar meu tempo escrevendo discursos porque, então, deveria dedicar-me a isso. De maneira que peço desculpas por não apresentar um discurso escrito; não penso fazê-lo senão em eventos muito especiais e onde a situação seja muito comprometedor. De maneira que peço desculpas por isto, mas tenham certeza de que nossa apresentação foi muito positiva; o

/mas

pessoal ficou muito contente, o auditório ficou muito satisfeito e logramos fazer uma jornada realmente muito favorável para a integração latino-americana e para a Associação, concretamente.

PRESIDENTE. Agradecemos ao Senhor Secretário-Geral sua intervenção que estamos enterados que foi de primeiro nível. Talvez corresponda indicar que o Comitê de Representantes tem a preocupação de ter sempre, no possível, estas intervenções e documentos de todos os eventos aos quais assistem como forma de enriquecer a atuação e o conhecimento dos temas que estão sendo tratados. A isso aponta não preparar os discursos senão conhecê-los para que também saibamos e conheçamos todos os temas que forem tratados e estar informados pela documentação que seja distribuída dos eventos aos quais assiste. Essa é a intenção.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, queria comentar, a não ser que desejem escutar o relatório do Doutor Antunes, que como já tinha informado, no final desta semana assistirei à reunião na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidado pelo Presidente Doutor Enrique Iglesias para uma reunião com os organismos regionais de cooperação e de integração para conversar sobre a Iniciativa do Presidente dos Estados Unidos. Escutaremos também uma intervenção de algum funcionário do Governo dos Estados Unidos. Não sabemos ainda quem é. Sei a sensibilidade deste tema da Iniciativa do Presidente dos Estados Unidos. Sei que há insatisfações por parte de vários de nossos países que foram objeto de restrições nos Estados Unidos, justamente depois de lançada a Iniciativa do Presidente dos Estados Unidos. No entanto, vamos ser muito cautelosos, muito equilibrados neste tema, mas é muito importante que a Associação se mantenha dentro deste cenário que é um dos impulsos importantes que há neste momento na América Latina.

Desejo comentar aos Senhores de uma vez, também, que no começo de dezembro fomos convidados também pelo Conselho das Américas a uma Reunião em Miami, patrocinada pelo Caribbean Basin Initiative, na qual os oradores vão ser o Senhor Mulford por parte do Governo dos Estados Unidos, um Presidente Centro-Americano e desejam contar também com a presença da ALADI.

Nossa participação ainda não está confirmada, mas acreditamos que seguindo a seqüência, a ALADI deve participar deste tipo de eventos que têm muita repercussão continental.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, agradecemos a informação do Senhor Secretário-Geral sobre o evento ao qual assistiu.

Talvez no procedimento haja uma interpretação diferente. Entendíamos sua intervenção, não consideramos necessário que o Secretário-Geral apresente por escrito suas intervenções. Creio que o critério válido é que a partir dos Subsecretários e dos demais funcionários, quando assistem a eventos, quando são convidados a representar a ALADI, sim é importante que apresentem um resumo sobre o evento ao qual assistem e particularmente quando

/mas

esse evento tem uma relação direta com os diversos programas do Conselho de Ministros e do Plano de Ação, que aprovamos a partir de setembro.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, em relação com a participação da ALADI, do Senhor Secretário-Geral da ALADI ou de algum outro funcionário da ALADI, de reuniões relacionadas com a Iniciativa para as Américas, a Representação do Brasil desejaria examinar com mais atenção este tema.

Está havendo contatos, estão em curso contatos de alguns países com o Governo americano e as informações que temos não deixam margem muito grande para a participação de outros órgãos regionais. Até agora se prevê, apenas, a participação do BID.

Essa reunião convocada pelo Presidente do BID, Senhor Enrique Iglesias, segundo nos foi informado, contará com a participação de outros organismos regionais e não Governos. Como já foi aceito o convite, a Representação do Brasil não vê maior inconveniente, mas mesmo nessa reunião tem que ficar muito clara a atuação do organismo regional, neste caso da ALADI. Entendemos que é uma reunião para tomar conhecimento e mais detalhes, mas não para ter uma participação ativa nessa reunião. Porque não está claro pelas informações que nós, que a Representação do Brasil tem, qual será o papel dos organismos regionais se é que vai haver algum papel.

E para que não haja mau entendidos depois ou que seja interpretado por parte do Governo americano de uma maneira ou de outra, creio que devemos ter muito cuidado, muita cautela neste momento. Inclusive, porque o SELA, em um documento que foi distribuído na última reunião, tem toda uma proposta de participação dos organismos regionais em que não dá nenhum papel à ALADI. Se é que em Washington se vai discutir isso, talvez o Secretário-Geral pudesse levar já esse documento e discutir com o SELA essa distribuição de trabalhos que o SELA propõe excluindo a ALADI.

De qualquer maneira esta é uma preocupação.

A outra preocupação, e aí sim como primeira reação, não tenho instruções sobre isso, mas como uma primeira reação minha, pessoal, da Representação do Brasil agora, tinha algumas dúvidas quanto à participação da ALADI no Caribbean Basin Initiative porque, realmente, não vejo porque a ALADI fosse participar dessa reunião que atende a interesses de política externa de um país que não é membro da Associação.

Aí, realmente, não sei, precisaria ter um pouco mais de informação.

Agora, sempre me preocupa, nessas participações, o papel efetivo de nossa atuação; a ida de um funcionário da ALADI para participar destas reuniões, qual é o objetivo disso? Temos que

/mas

ver que significaria; qual é a contribuição que se estará dando a uma reunião desse tipo.

Estas observações que faço com alguma cautela, não são, evidentemente, feitas no vazio; tenho razões para fazer esse tipo de observações.

As negociações estão apenas começando, como possivelmente todos aqui têm conhecimento; o Presidente Bush enviou ao Congresso um pedido para implementar a Iniciativa; a parte foi excluída, não foi incluída, não foi mandada na mensagem ao Congresso incluindo a parte comercial. O Governo americano está interessado, agora, apenas, na questão da dívida, do "relief", e da questão do meio ambiente. Essa é a preocupação deles agora. A parte comercial não é prioridade dele, por enquanto, pelo menos no que se refere à autorização do legislativo.

Em nossa opinião, da Representação do Brasil, a ALADI entra, apenas, na parte comercial. Se a parte comercial não está sendo prioritária, realmente nossa participação deveria ser o menos ostensiva possível.

De qualquer maneira, a essa primeira reunião de coordenação, que imagino seja a que motivou o convite do Presidente do BID, não nos oporíamos; mas a participação da Secretaria em outras reuniões da Iniciativa Bush, creio que deveria merecer do Comitê um exame para que não fosse uma participação gratuita, uma participação que não tenha algum sentido; apenas participar por participar, talvez não seja o melhorsinal que nós possamos dar ao Governo americano. Recém nossos países estão começando a conversar; na semana passada houve reuniões em Washington com o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. O Chile está em conversações; a Colômbia e outros países já estão em contato. E como na parte comercial, como já disse, não há previsão de como vai começar a ser feita a negociação, não sabemos qual é o papel que a ALADI pode representar nisso. Por isso cremos que neste momento talvez fosse melhor adotar uma posição de menos participação nesses encontros.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria está de acordo com o expressado pelo Senhor Representante do Brasil.

Não estamos em negociações nem em contato nem em conversações com ninguém. O convite que nos enviou o Presidente do BID é, simplesmente, a título ilustrativo, onde vamos ter uma reunião com o Secretário do SELA, como Secretário da CEPAL, com o Presidente do BID, o Secretário do Fundo Andino de Reservas, o Presidente da Corporação Andina de Fomento, o Coordenador da Junta do Acordo de Cartagena, com o Secretário do Mercado Comum Centro-Americano. Enfim; é a título informativo. Não estamos autorizados, evidentementeete, nem estamos empreendendo por nossa conta e risco nenhuma ação nesta matéria.

Consideramos simplesmente que a Secretaria deve fazer um acompanhamento muito sério deste tema -como os Senhores sabem contratamos inclusive um Consultor, que já elaborou um primeiro rascunho de um documento muito interessante que quando seja

/mas

revisado o distribuiremos também- e não estamos assumindo nenhuma ação a esse respeito.

A "Iniciativa" do Presidente dos Estados Unidos é uma proposta a muito longo prazo. É um tema que nem sequer me vai tocar, como Secretário-Geral, diretamente. Este é um tema que vai levar cinco, dez ou quinze anos, como o próprio Presidente dos Estados Unidos manifestou. Mas cremos que é nossa responsabilidade fazer um acompanhamento muito sério e muito de perto deste tema.

De maneira que muito agradeço o apoio do Senhor Representante do Brasil para nossa participação da reunião em Washington nesta semana.

Quanto à reunião de Miami, à qual fui convidado, não é para falar da "Iniciativa" do Presidente dos Estados Unidos. É para fazer uma conferência perante mais de quinhentos delegados, inversores de muitas partes do Continente, para falar da integração latino-americana no contexto da ALADI. Trata-se de explicar quais são nossos mecanismos; desejam saber em que consistem os esforços que estão fazendo no Cone Sul, no Grupo Andino, Brasil-Argentina, Chile-Venezuela, Argentina-Venezuela, etc. Eles desejam ter uma visão da integração latino-americana e não incluir, de nosso lado, nenhuma apreciação sobre a "Iniciativa" do Presidente dos Estados Unidos. O que acontece é que desejam falar da integração americana, e por isso estão o Senhor Mulford, um representante do Mercado Comum Centro-Americano e um representante do CARICOM dando uma Conferência.

Oportunamente distribuirei o convite que recebemos, para saber se os Senhores nos autorizam, no entendido de que é um tema referido exclusivamente a nosso processo de integração.

Estou de acordo com o Senhor Embaixador: não estou autorizado, não estamos autorizados a negociar nem a ter contatos de nenhuma espécie neste tema. Estamos no plano de manter muito bem informada a Secretaria nestes assuntos, e estar presentes em um acontecimento que é muito importante no final deste ciclo.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Eu tinha entendido que o Senhor Secretário-Geral havia mencionado a participação em uma reunião da "Caribbean Basin Initiative".

SECRETÁRIO-GERAL. O que acontece é que o organismo que impulsa em Miami é o CBI, mas não nossa participação no CBI.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Nossa Representação queria manifestar que está de acordo com as expressões do Embaixador do Brasil sobre qual deve ser a participação da Secretaria-Geral nas reuniões vinculadas com a "Iniciativa Bush". Afortunadamnte o Secretário-Geral está também nessa mesma "onda"; por conseguinte, não há nenhum problema a esse respeito. Mas queria fazer constar nossa posição.

/mas

Permitir-me-ia, por favor, solicitar que me informasse sobre o estudo encarregado a um Consultor com relação à "Iniciativa Bush", e fazer constar, desde já, que meu Governo me encomendou, por sua política da ALADI, que coordenemos todos os esforços e estudos que se façam e, principalmente sobre a "Iniciativa Bush" com o SELA, a quem foi encomendado um papel, não diria único nem exclusivo, mas sim um papel e que já elaborou um documento e um estudo muito interessante.

Portanto, tenho instruções de fazer uma coordenação muito estrita de esforços. Qual é esse estudo que se teria encomendado a um Consultor aqui na ALADI?

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, contratamos o Doutor José Manuel Quijano, do Uruguai, para adiantar um documento nosso sobre a "Iniciativa" do Presidente dos Estados Unidos, por um lado, e o outro tema é como poderíamos ver o processo de sub-regionalização na América Latina frente ao reto que temos de regionalizar todos esses esforços; a sub-regionalização versus a regionalização da integração na América Latina.

Até o momento fez um rascunho sobre a "Iniciativa" do Presidente dos Estados Unidos, que ainda não analisei, não foi internamente discutido por nós, mas em breve estaremos em condições de distribuí-lo aos Senhores. Talvez o Doutor Antunes possa adiantar um pouco mais sobre isto.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). É um trabalho eminentemente técnico, interno da Secretaria, ainda, através do Departamento de Programação e envolvendo também outras direções.

Estamos tratando de ver quais são as implicações que a "Iniciativa Bush" poderia ocasionar do ponto de vista dos países da ALADI. É um documento de tomada de posição nossa; não é um documento de propostas, por nenhum motivo. Simplesmente a Secretaria deseja estar informada e ter os elementos necessários porque talvez tenhamos que utilizar esses aspectos nos demais trabalhos da Secretaria. Não é ainda nenhuma proposta, simplesmente um trabalho de capacitação para entender bem e colocar-nos bem em nossos trabalhos.

Além disso, vai junto com o outro trabalho, que também é prospectivo, interno, que trata de ver quais são as perspectivas de convergência dos vários processos sub-regionais que estão ocorrendo na América Latina. Outra vez; trata-se de um documento interno, com ajuda de um consultor para entender melhor o processo dentro de uma perspectiva muito ampla; é um trabalho de capacitação nossa; ainda não vai chegar nenhuma proposta e estamos fazendo isto em um diálogo entre o consultor e nossa equipe de técnicos e diretores.

Portanto, realmente o que a Secretaria está fazendo com este trabalho é simplesmente tratar de não ser tomada de surpresa, ter elementos de conhecimento para saber como atuar frente aos novos desafios que estão ocorrendo.

/mas

SECRETÁRIO-GERAL. Queria complementar isso, distintos Representantes, com este comentário.

Estamos em coordenação com o SELA; os documentos apresentados naquela oportunidade na Assembléia, no Conselho Latino-Americano em Caracas foram trazidos aqui, entregues ao consultor e levados em conta. E como bem manifestou o Senhor Representante do Brasil o SELA não é único órgão na América Latina. Tudo o contrário. Penso que o SELA é quase o organismo menos indicado para tratar o tema. No SELA os representantes, especialmente Cuba, encarregaram-se de que a atitude do SELA frente à Iniciativa Bush fosse realmente negativa e praticamente deixaram o SELA ligado fortemente a este tema. É pouco o que pode fazer o SELA em matéria de Iniciativa do Presidente dos Estados Unidos. Tanto que o Secretário do SELA, com quem falei por telefone me diz "é na ALADI onde deve fazer-se isto". Mas, obviamente, não é ele que deve indicar nosso papel neste tema da Iniciativa do Presidente dos Estados Unidos. E evidentemente há muitas preocupações sobre como deve ser regionalmente enfrentado o tema da Iniciativa do Presidente dos Estados Unidos, como o próprio Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento me comentou. Ele via um cenário para o Grupo Andino, um cenário para o Cone Sul, um cenário para o Mercado Comum Centro-Americano, um cenário para a Bacia do Caribe e o da ALADI está muito indefinido porque tomava diferentes cenários. Mas, somos um órgão técnico além de político; devemos ter a máxima informação, e o que fizemos até agora foi, como manifestou o Doutor Antunes, simplesmente, informar-nos. Não estamos fazendo nenhuma proposta nem ao Governo dos Estados Unidos nem a nós nem a ninguém.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, consideramos muito oportuno o que manifestou o Senhor Representante do Brasil em relação à necessária cautela que deve ter a Secretaria-Geral, seja qual for o funcionário que a represente em temas relacionados com a Iniciativa do Presidente Bush. E sabemos que o Secretário-Geral está consciente dessa preocupação.

Logicamente, de nenhuma maneira queremos que a Secretaria-Geral seja excluída de participar de eventos ou foros de maior hierarquia que estejam relacionados com esta matéria. O que sim nos interessa é que, previamente às reuniões, e logicamente depois, tenhamos adequada informação e coordenação pela natureza do tema. E nesse sentido, quando as circunstâncias assim o justifiquem, convocar uma reunião privada do Comitê para tratar esta matéria de forma extensa e com os antecedentes prévios bastante estudados.

No que diz respeito aos estudos que se possam realizar dentro da Secretaria ou em coordenação com outras agências -e nesse sentido cremos que a reunião está convocada pelo BID para diferentes organismos da região pode ter bastante importância para coordenar esforços e saber o papel que deve jogar cada organismo de acordo com suas funções, de acordo com sua participação- acreditamos ser importante que a Secretaria estude o tema, que tenha os antecedentes não somente relacionados com a Iniciativa, mas também aqueles que podem estar diretamente relaciona-

/mas

dos, como é estar atento à evolução e resultados da Rodada Uruguai que é um dos elementos que será levado em conta na parte comercial para o futuro êxito ou futuro avanço da Iniciativa, bem como também os estudos que se tiverem feito a nível do SELA ou outros organismos internacionais relacionados com a lei de comércio dos Estados Unidos que é um elemento muito importante a ser levado em consideração para a evolução futura também dos contatos com o Governo dos Estados Unidos nesta matéria.

Desta forma consideramos necessário ir com cuidado, mas sempre preparados com antecedentes técnicos que permitam manejar-se aos países e também no âmbito multilateral sobre esta Iniciativa sobre a qual ainda não está definido o papel que vai ter nosso Organismo.

No estudo do SELA ou nos antecedentes do SELA, vimos que a menção ou a participação que se dá à ALADI é muito reduzida; praticamente, no conteúdo do estudo se há duas citações da ALADI é muito e cremos que essa situação não é -pelo menos do ponto de vista de nosso país- a mais adequada, deveria haver maior presença do Organismo ou um reconhecimento do Organismo no que se refere à parte comercial exclusivamente que ainda não está muito adiantada.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, coincidimos com os conceitos de cautela expressados na Mesa e com os conceitos de coordenação da Secretaria-Geral.

Mas nós também desejaríamos salientar um aspecto fundamental da coordenação da Secretaria-Geral com as capitais, ou seja através das Representações.

Consideramos muito importante que essa coordenação seja feita de forma mais transparente. Em primeiro lugar, no tocante aos estudos, Senhor Presidente, creio que o procedimento deveria sujeitar-se ao estabelecido nas normas orçamentárias. O artigo onze expressa que o Comitê de Representantes aprovará, por proposta da Secretaria-Geral, a relação de estudos e trabalhos e seus objetivos a realizar por consultores contratados.

Neste caso, Senhor Presidente, os fatos estão consumados; mas sim é importante que em breve as Representações sejamos informadas dos avanços do consultor, dos termos de referência, do objetivo do estudo para que as capitais possam conhecer -bem como a Secretaria deseja para melhor preparação, para melhores antecedentes- o que se está fazendo neste tema, inclusive para poder contribuir aos aspectos complementares para os termos de referência com os consultores que se contratam.

Senhor Presidente, isso é fundamental para dar transparência a tudo isto e coordenar com capitais. Pelo menos em nosso caso, Senhor Presidente, estamos à espera de maior informação sobre elementos de juízo que trataria a Secretaria-Geral e que conheceríamos previamente para depois concretizá-los.

/mas

Nesse sentido, Senhor Presidente, solicitamos à Secretaria que tenha presente as normas orçamentárias e que sejamos previamente notificados de qualquer estudo que se faça.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Minha Representação tem a mesma preocupação que a do México.

Em nossos países reivindicaram, em muitas ocasiões, a conveniência a necessidade de ter conhecimento prévio dos estudos e consultorias que se encomendem, sem imiscuir-nos com as atribuições exclusivas da Secretaria-Geral, mas o assunto foi tratado até o cansaço. E daí surge a aprovação desse artigo que o Senhor Representante do México acaba de mencionar e que nós também reivindicamos.

É muito importante, e principalmente pela situação financeira sempre crítica desta Associação, que haja estritíssimo controle dos recursos e que se façam as contratações realmente necessárias e indispensáveis, e que os termos de referência sejam realmente as mais úteis para o processo.

Então, repito, é muito delicado sempre desvincular as atribuições da Secretaria-Geral, que respeito profundamente, mas justamente sancionamos normas para poder ter possibilidade de compartilhar os termos de referência em temas tão fundamentais para o processo de integração.

Creio que o âmbito adequado é a Comissão de Assistência ou a Comissão de Orçamento, mas o que sim reivindico é que o Comitê possa ter alguma participação na Comissão ou no grupo que se decida, prévia contratação dos consultores, para poder, repito, participar, com ânimo positivo e poder dar algum elemento que se considere útil ou, pelo menos, ter a oportunidade de conversar sobre os termos de referência.

SECRETÁRIO-GERAL. Peço desculpas aos distintos Representantes pelas omissões que tivemos na Secretaria. Talvez se deveu um pouco à falta de experiência de minha parte; não se repetirá novamente. No entanto, estamos muito a tempo de corrigir.

Creio que havia um acordo, entre outros, de que estes estudos deviam ser empreendidos. Deste tema, somente tinha falado com o Senhor Presidente do Comitê; com ele sim tinha falado deste tema. Pensei que com isso ficava esgotado. Mas me equivoquei; está muito mal da minha parte, mas estamos ainda a tempo de corrigir um pouco o caminho. Esta mesma tarde estarão recebendo os termos de referência e os objetivos que temos definido, mas este é um trabalho que vai levar um, dois, três meses; três meses. De tal maneira que qualquer alcance que os Senhores desejem dar aos termos de referência tenham a amabilidade de comunicá-lo para continuar adiante com isto. Agradeço muito seus comentários.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, nossa Representação está plenamente consciente de todos os procedimentos que existem a nível orçamentário e dentro também da Comissão de Assistência Técnica para a encomenda de qualquer tipo de estudos. Por razões óbvias surgiu este tema e

/mas

não estava previsto dentro da Resolução que aprovou o orçamento. Obviamente, é um tema de natureza extraordinária, mas de muita importância e pelo menos nossa Representação, e creio que outras representações, manifestaram quando se discutiu esta matéria sobre a necessidade de que a Secretaria efetuasse estudos de base, de natureza jurídica relacionados, inclusive, com as características que tinha a normativa dos Estados Unidos para poder negociar acordos de livre comércio, coisa que depois se viu, na evolução destas matérias, que havia necessidade de ter maior informação dessa natureza, que nesse momento não estava disponível, pelo menos na Associação. E nesse sentido, apoiamos o critério da Secretaria de preocupar-se de fazer estudos de base sobre o tema.

Do ponto de vista das formalidades necessárias para isso, cremos que seria oportuno contar com os termos de referência e poder tratá-los, de acordo com os mecanismos previstos, para poder contribuir a sua melhor formulação, dentro das atribuições do Comitê e, logicamente, da Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, queria complementar o manifestado pelo Senhor Representante Manuel Valencia.

Estamos também elaborando com nossos próprios técnicos, um documento de caráter jurídico também sobre a "Iniciativa" do Presidente dos Estados Unidos; estamos também trabalhando sobre isso; já há um primeiro rascunho e quando estiver revisado será distribuído aos Senhores.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Perfeito. Agradecemos o envio que nos prometeu o Secretário-Geral dos termos de referência desta contratação.

Penso então que o âmbito adequado para revisá-lo seria na próxima reunião da Comissão de Orçamento, em sua reunião de amanhã.

SECRETÁRIO-GERAL. Assim será feita distinta Representante.

Não quis sequer mencionar algo que os Senhores sabem: que a Secretaria foi muito austera em matéria de contratação de consultorias, entre outras coisas, pelas circunstâncias que assim o exigiam. Mas, mesmo com os novos recursos que recebemos, continuamos sendo muito austeros e discretos neste tipo de coisas. De qualquer maneira, considero que tudo isto deve passar pela Comissão de Orçamento.

PRESIDENTE. A Presidência creio que se faz eco das preocupações das demais Representações. Temos certeza de que nas atuações programadas em Miami como em Washington, a Secretaria-Geral levará em conta o manifestado. Afortunadamente, o ciúme do Senhor Secretário-Geral faz com que fiquem preservadas as preocupações, as necessidades e propostas que tenha de fazer nossa Associação.

/mas

E, com relação aos pontos que foram discutidos sobre os Consultores, creio que nos termos de referência teremos esclarecidas as dúvidas.

A recomendação da Presidência seria que, caso houver necessidade de observações, modificações ou sugestões, fossem enviadas no mais breve prazo possível, de maneira que o Consultor possa levá-las em conta.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, desejaria dar uma informação e fazer um pedido. É sobre o projeto que temos com o PNUD.

Como os Senhores sabem, esse projeto foi aprovado em primeira instância pelo PNUD e enviado à Secretaria-Geral e aos países para observações.

A Secretaria-Geral, com data 4 de setembro, respondeu as observações, depois de reunir-se em várias ocasiões com a Comissão de Assistência e Cooperação Técnica e essas observações foram submetidas à sede do PNUD, em Nova Iorque, com data de 13 de setembro.

Os países, até aqui, não responderam, exceto o Uruguai, que respondeu afirmativamente. Mas, para iniciar um projeto regional, o PNUD exige que, pelo menos, três países-membros se tenham manifestado favoravelmente. Ao mesmo tempo, isso não obsta para que os demais não se manifestem, mas não há possibilidades de começar este projeto que, como os Senhores sabem, é muito importante para a Secretaria, pois corresponde a um montante de aproximadamente trezentos mil dólares, para ser executado no que resta do ano e no próximo ano. A intenção da Secretaria era poder começar em 1º de outubro deste ano a execução desta assistência técnica. Mas, para isso, é necessário que com determinada urgência os países-membros se manifestem.

O projeto de documento se chama "RLA/90/013" e seu título é "Estímulo ao comércio e à complementação econômica no âmbito da ALADI". A comunicação solicitando observações foi enviada às Representações pela Senhora Ema Torres, Chefa da Divisão Programas Regionais do PNUD.

Essa seria a informação e o pedido às Representações.

Diálogos.

Essas foram feitas através das Representações do PNUD em cada um dos países. Ou seja, que a resposta deve dar-se nas capitais às diferentes Representações do PNUD, às delegações do PNUD.

Diálogos.

Foi aprovado pela Comissão. O projeto foi aprovado pelo Comitê. Estamos necessitando, simplesmente, que as Representações comuniquem a suas capitais que isto foi considerado, que goza do

/mas

beneplácito da Associação a fim de que enviem uma posição afirmativa a esse respeito.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Perdão, esse documento que citou Senhor é um documento da Secretaria ou um documento que foi enviado a nossas Representações?

SECRETÁRIO-GERAL. O PNUD aos Governos.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Se me permite, Senhor Presidente, em sua oportunidade foi preparado o documento do projeto PNUD-ALADI por um consultor do PNUD com a cooperação da Secretaria. Esse documento foi aprovado pelo PNUD mas com uma redação do PNUD, pelo que é submetido novamente para a consideração da Secretaria e dos países-membros que devem dar seu apoio para que o projeto se considere de interesse regional.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Esse projeto revisado passou pelas Representações?

SECRETARIA (Mario Vacchino). Foi considerado pela Comissão.

Perdão, Senhor Presidente, a Comissão de Cooperação Técnica deu seu aval ao projeto, às observações e à possibilidade de que a Secretaria continuasse tramitando o mesmo.

Dialogos.

Campainha.

PRESIDENTE. O Senhor Secretário-Geral vai esclarecer o assunto mais diretamente.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, este é um convênio que foi aprovado; continuou todo o trâmite de aprovação necessário na ALADI e foi aprovado, em princípio, pelo PNUD. Lamentavelmente com o PNUD temos um procedimento diferente do que existe com todos os convênios de cooperação.

Geralmente em um convênio de cooperação é suficiente com que a Secretaria envie uma comunicação ou subscreva o convênio com o organismo pertinente.

Neste caso, além da anuência da Secretaria, é necessário que pelo menos três países dos aqui congregados façam o pedido direto ao PNUD e com base nesse documento aprovado aqui, já temos o pedido do Uruguai; necessitamos que pelo menos dois países mais enviem esse pedido diretamente ao PNUD. Podem fazê-lo através das Representações em seus respectivos países ou diretamente ao PNUD em Nova Iorque. Isso é o que estamos apresentando.

PRESIDENTE. Creio que o ponto está esclarecido. Somente corresponderia que fizéssemos algumas gestões perante as capitais para que se torne mais ágil a resposta.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Praticamente ia manifestar exatamente o que informou o Secretário-Geral.

/mas

O único que poderia acrescentar é que nossa Representação recebeu de capital o texto do projeto do PNUD, já elaborado no formato do PNUD, no qual nos consultam sobre nossa opinião para dar ou não o apoio. Esse seria o estado em que está, pelo menos, do ponto de vista da consulta a nosso Governo, e tudo o demais sobre o exame na Comissão de Assistência Técnica já foi manifestado.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, somente para consultar a Secretaria se tem uma cópia do documento do PNUD, porque isso nos ajuda a fazer gestões no sentido que estão solicitando.

PRESIDENTE. Sim, solicitaríamos à Secretaria-Geral para que distribua às Representações o projeto, que enviou ao PNUD, para que nós processemos ou enviemos a capitais.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, desejaria solicitar, com respeito, ao Senhor Secretário-Geral que convocasse uma reunião informal ou de Chefes de Representação para tratar o seguinte assunto.

Chegou aos ouvidos de minha Representações que há uma série de contratos de funcionários internacionais da ALADI que caducam em 30 de setembro que teriam sido prorrogados. Embora a contratação seja uma faculdade do Secretário-Geral, neste caso o tema está relacionado com resoluções do Comitê de Representantes referentes à estrutura da Secretaria-Geral.

Portanto, havendo um jogo destes elementos que são muito importantes, porque a reestrutura foi um processo apoiado vivamente por nossos países e que teve como consequência uma série de disposições e resoluções, solicitaríamos que se fizesse uma reunião do caráter que o Secretário-Geral julgar conveniente para analisar o procedimento desses contratos que concluem nos próximos dias.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, com efeito, em conversações privadas com alguns Representantes e com a Senhora Representante da Argentina, especialmente, considerou-se conveniente fazer esta reunião. A intenção que tínhamos era fazê-la a continuação deste Comitê, mas, obviamente, já não é possível, porque há vários países ausentes neste momento que desejariam participar. Não sei se seria muito tarde fazer essa reunião na próxima semana, a não ser que desejem fazê-la hoje à tarde.

PRESIDENTE. Em consideração das Representações para uma sessão especial de Representantes com a Secretaria-Geral para analisar o tema.

SECRETÁRIO-GERAL. Seria uma reunião informal, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Reunião informal. Poderia ser para quinta-feira?

SECRETÁRIO-GERAL. Não vou estar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Ficaria para a próxima semana.

/mas

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). O problema é que esses contratos tem vencimento em 30 de setembro. Talvez corresponderia ter uma conversação antes dessa data. Poderia ser amanhã?

SECRETÁRIO-GERAL. Sobre esse tema sinceramente não há muita pressa. O regime trabalhista na ALADI para os funcionários internacionais cujos contratos vencem em 30 de setembro é tal, que é a mesma coisa prescindir de alguma pessoa recém iniciado o contrato, quando vai vencer ou quando venceu.

Portanto, não há nenhuma pressa.

Creio que poderia ser mais conveniente fazê-lo dentro de uma semana. Por problemas de itinerário estou saindo amanhã à tarde. De maneira que a única alternativa seria fazer a reunião hoje à tarde. Estou disposto a isso.

PRESIDENTE. Em consideração o tema da reunião informal de Representantes com a Secretaria-Geral para hoje à tarde.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, somos flexíveis a uma reunião quanto a que as duas sejam feitas em tempo. Para nós se se fizesse hoje depois das cinco e meia, com muito prazer, porque hoje chega nosso Embaixador às duas da tarde. Por conseguinte, apoiariamos uma reunião às cinco e meia para tratar o tema; uma reunião informal, como diz o Secretário-Geral.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Neste ponto apoiamos o que a maioria decidir. Se preferem fazê-la hoje à tarde, logicamente, estamos de acordo; se os demais preferem deixá-la para a próxima semana, não fariamos questão.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral está de acordo em que se realize hoje à tarde às dezessete horas e trinta minutos.

Representação da VENEZUELA (Pedro Elias Revollo Salazar). Senhor Presidente, consideramos este ponto muito importante. Mas neste momento nós não temos nem o Representante Alternativo nem o Representante Permanente. Não nos opomos a que a reunião se faça hoje, mas, repito, caso seja tomada qualquer decisão solicitaria que ficasse pendente por parte de nosso país para quando esteja presente nosso Representante Permanente.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Sugeriria que a reunião se efetuasse na próxima semana, tranquilamente, porque creio que algumas Representações têm problemas. O México talvez não possa estar presente às cinco e meia; a Venezuela tampouco. Então creio que é preferível tomar com calma o assunto e fazer a reunião na próxima semana.

PRESIDENTE. Creio que o argumento do Equador é válido. Não precipitemos, para que com melhor disposição de ânimo, inclusive, possamos tratá-lo a próxima semana, quando chegue o Secretário-Geral. Em princípio ficaria para a quarta-feira próxima. A Secretaria-Geral fará a citação.

/mas

Dada a hora vamos concluir aqui, mas com a intenção sobreentendida que como ponto principal, depois da aprovação da ata, como terceiro ponto, começaremos com os relatórios que a Secretaria-Geral nos apresente, porque são também temas de interesse.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.

- Assim se procede.

/mas